

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA da 333ª Reunião da CIB**

**DATA/HORÁRIO: 18/05/2023 – 14h30min**

**LOCAL: Sala de Reuniões do CES**

**MEMBROS TITULARES (presentes)**

Dr. Eleuses Vieira de Paiva  
Dra. Silvany L. Cruvinel Portas  
Dra. Marcela Pégolo da Silveira  
Dr. Daniel Buffone de Oliveira  
Dr. Geraldo Reple Sobrinho  
Dra. Carmem Silvia Guariente  
Dra. Adriana Martins de Paula

**MEMBROS SUPLENTEs (presentes)**

Nelson Yatsuda  
Sandra Regina Sestokas Zorzeto  
Karina de Oliveira Fatel Martins  
Cláudia Carnevalle  
Clara Alice Franco de Almeida

**Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)**

César Constantino  
Cláudia M. Ferreira  
Elaine Giannotti  
Lan Hee Suh  
Lídia Silveira  
Mariana Carrera  
Nathália Franaschi  
Paula Siriani  
Simone Alves dos Santos  
Suely Valim  
Vanessa Fernandes

## I. Aprovação da ATA anterior

Dr. Sergio Yoshimasa Okane, Secretário-Executivo da Saúde de São Paulo, cumprimenta a todos e inicialmente, informa que terá que sair da reunião, devido ao agendamento de audiência com o Ministério Público, e retornará à reunião da CIB, após a audiência. Inicialmente, apresenta o Dr. Daniel Buffone, que está como Coordenador interino da Coordenadoria da Assistência Farmacêutica, em substituição da Dra. Alessandra Fidêncio que se encontra licenciada, neste momento.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, cumprimenta a todos e inicia a reunião e pergunta se há alguma observação a ser feita com relação à ata da reunião anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

## II. Homologações

### 1. Credenciamento:

#### 1.1 Esterilização Cirúrgica/Vasectomia e Laqueadura – Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e PT GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.

1.1.1 **DRS 17 – Município de Taubaté – Credenciamento** para realização de procedimentos de Vasectomia do Ambulatório Médico de Especialidades – **AME de Taubaté**, CNPJ 46.374.500/0287-90, CNES 2855917, sob a gestão estadual. Não gera impacto financeiro.

1.1.2 **DRS 9 - Município de Adamantina – Credenciamento** para realização de procedimentos de Vasectomia e Laqueadura Tubária da **Santa Casa de Misericórdia de Adamantina**, CNPJ 53.221.255/0067-77, CNES 2077647, sob a gestão municipal. Não gera impacto financeiro.

#### 1.2 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, 5, e 6, de 28/09/2017 e Resolução CIT nº 32, de 14/12/2017.

1.2.1 **Prefeitura Municipal de Morungaba – Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), gestão municipal, CNPJ 45.755.238/0001-65, CNES 519820. Recurso financeiro fixo de R\$ 28.305,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinco reais) mensais.

#### 1.3 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, 5, e 6, de 28/09/2017 e Resolução CIT nº 32, de 14/12/2017, (Implantação).

1.3.1 **Prefeitura Municipal de Vinhedo – Credenciamento** de Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPS ij), Gestão municipal, CNPJ 13.761.604/0001-00. Recurso financeiro R\$ 30.000,00(trinta mil reais) parcela única.

#### 1.4 Assistência ao portador de Glaucoma – Portaria SAS/MS nº 920, de 15/12/2011, Portaria SAS/MS nº 682, de 19/07/2012 e Portaria SAS/MS nº 288, de 19/05/2008.

1.4.1 **DRS 1 – Município de São Paulo – habilitação** para Tratamento do Glaucoma com medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica,

código de habilitação 05.06, do Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia – IPEPO, CNPJ 67.187.070/0001-71, CNES 7572468, Gestão Municipal. Impacto financeiro a ser calculado pelo MS. (alteração solicitada pelo Gestor Municipal de São Paulo, por meio do Ofício nº 058/2023 de 14/02/2023). Fica revogado o item 1.5.1, da Deliberação CIB 91, 23/09/2022, publicada no DOE, de 24/09/22.

**1.5 UTIN – UCINCo – UCINCa – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 – Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título IV – Das diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do SUS. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.**

**1.5.1 DRS 4 – Município de Itanhaém – habilitação** de 7 leitos de UTI Neonatal Tipo II, 7 leitos de UCINCo e 3 leitos de UCINCa, **Hospital Regional Jorge Rossmann – HRJR**, CNPJ 46.374.500/0283-66, CNES 2087804, unidade própria estadual, sob a gestão estadual, localizado no município de Itanhaém. Aprovadas na Reunião Ordinária da CIR – Baixada Santista realizada em 29/03/2023. A unidade integra o Plano de Ação da Rede Cegonha da Região Metropolitana/Macrorregião RRAS 7, aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite, conforme Deliberação CIB 76, de 21/11/2017, item 13 Rede Cegonha e 13.1 Readequação do Plano de Ação da RRAS 7 – Baixada Santista. Descrição abaixo:

<b>Tipo de Leito</b>	<b>Nº de Leitos</b>	<b>Código de habilitação</b>	<b>Incentivo Financeiro anual R\$</b>	<b>Incentivo Financeiro mensal R\$</b>
<b>UTI Neonatal Tipo II</b>	<b>7</b>	<b>26.10</b>	<b>1.839.600,00</b>	<b>153.300,00</b>
<b>UCINCo</b>	<b>7</b>	<b>28.02</b>	<b>643.860,00</b>	<b>53.655,00</b>
<b>UCINCa</b>	<b>3</b>	<b>28.03</b>	<b>147.825,00</b>	<b>12.318,75</b>

**1.5.2 DRS 4 – Município de Cubatão – desabilitação** de 6 leitos de UTI Neonatal Tipo II, código 26.02, do **Pronto Socorro Central Guiomar Ferreira Roebbelen**, CNPJ 47.492.806/0001-08, CNES 8002428. Gestor Municipal informa que estes leitos não existem e nunca existiram, e necessita que o Ministério da Saúde retire do Módulo Habilitações do SCNES. Em contato com a área Técnica do MS foi orientado a passar em CIB, para REGULARIZAÇÃO CADASTRAL.

**1.6 UTI Adulto – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.**

**1.6.1 DRS 4 – Município de Cubatão – desabilitação** de 7 leitos de UTI Adulto Tipo II, código 26.01, do **Pronto Socorro Central Guiomar Ferreira Roebbelen**, CNPJ 47.492.806/0001-08, CNES 8002428. Gestor Municipal informa que estes leitos não existem e nunca existiram, e necessita que o Ministério da Saúde retire do Módulo Habilitações do SCNES. Em contato com a área Técnica do MS foi orientado a passar em CIB, para REGULARIZAÇÃO CADASTRAL.

**Relatoria: Credenciamento/CRS/SES e Saúde Mental/SES**

## 2. Emendas Parlamentares Federais

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Emenda Parlamentar	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	11204.9370001/23-001	Estruturação Atenção Primária	99.843,00	-
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	11204.9370001/23-003	Estruturação Atenção especializada	17.366,00	-
BAURU	BORACÉIA	SMS de Boracéia	Nº Proposta 36000.4991612/02-300 (Emenda Parlamentar 40350002/40940006/2356002/15810004/40630001)	Incremento PAP	823.061,00	-
BAURU	BAURU	SMS de Bauru	Nº Proposta 36000.5010202/02-300 (Emenda Parlamentar 30640001)	Incremento PAP	2.000.000,00	-
BAURU	BAURU	SMS de Bauru (APAE Bauru)	Nº Proposta 36000.5001842/02-300 (Emenda Parlamentar 40630003)	Incremento MAC	300.000,00	-
BAURU	BAURU	SMS de Bauru	Nº Proposta 36000.5010082/02-300 (Emenda Parlamentar 39090004)	Incremento MAC	1.000.000,00	-
BAURU	PIRAJU	SMS de Piraju	Nº Proposta 36000.5007912/02-300 (Emenda Parlamentar 31600002/30640001)	Incremento PAP	300.000,00	-
BAURU	PIRAJU	SMS de Piraju	Nº Proposta 36000.5068772/02-300 (Emenda Parlamentar 90320012)	Incremento MAC	302.232,00	-
BAURU	PIRAJU	SMS de Piraju	Nº Proposta 36000.5107872/02-300 (Emenda Parlamentar 28130008)	Incremento MAC	100.000,00	-
BAURU	BROTAS	SMS de Brotas	Nº Proposta 36000.5098822/02-300 (Emenda Parlamentar 39550003)	Incremento PAP	158.418,00	-
BAURU	BROTAS	SMS de Brotas	Nº Proposta 36000.5098762/02-300 (Emenda Parlamentar 37300005)	Incremento MAC	400.000,00	-
BAURU	SABINO	SMS de Sabino	Nº Proposta 36000.5133132/02-300 (Emenda Parlamentar 23560002)	Incremento PAP	300.000,00	-
BAURU	PIRAJU	Sociedade de Beneficência de Piraju	Nº Proposta 954667/23-001, (Emenda Parlamentar 40120005)	Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde	150.000,00	-
BAURU	PIRAJU	Sociedade de Beneficência de Piraju	Nº Proposta 954667/23-002, (Emenda Parlamentar 25170004)	Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde	500.000,00	-
BAURU	PIRAJU	Sociedade de Beneficência de Piraju	Nº Proposta 954667/23-003, (Emenda Parlamentar 37770003)	Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção	187.627,00	-

				Especializada em Saúde		
BAURU	TAQUARITUBA	SMS de Taquarituba	Nº Proposta 11920.803000/1230-04, (Emenda Parlamentar 25340015)	Aquisição de equipamento e material permanente	323.812,00	-
BAURU	TAQUARITUBA	SMS de Taquarituba	Nº Proposta 36000.4984512/02-300 (Emenda Parlamentar 30640001/28010002)	Incremento PAP	300.000,00	-
BAURU	GUAIÇARA	Estratégia da Saúde da Família Dom Bosco	Nº Proposta 11835.151000/1230-01, (Emenda Parlamentar 25340015)	UBS Ampliação	399.960,00	-
BAURU	TORRINHA	Centro de Saúde III de Torrinha	Nº Proposta 12449.796000/1230-01, (Emenda Parlamentar 41610008)	UBS Reforma	627.750,00	-
BAURU	LINS	SMS de Lins (Santa Casa de Lins)	Nº Proposta 36000.5105452/02-300 (Emenda Parlamentar 39550004/41260001/4063003)	Incremento MAC	1.750.000,00	-
BAURU	LINS	Promid Melhor em Casa	Nº Proposta 07725.147000/1230-10, (Emenda Parlamentar 41610001)	Aquisição de equipamento e material permanente	155.392,00	-
BAURU	LINS	USF Zequinha José Ferreira de Moaraes	Nº Proposta 07725.147000/1230-01, (Emenda Parlamentar 25340004)	Aquisição de equipamento e material permanente	99.926,00	-
BAURU	LINS	SMS de Lins	Nº Proposta 07725.147000/1230-04, (Emenda Parlamentar 41610001)	Aquisição de equipamento e material permanente	344.515,00	-
BAURU	LINS	SMS de Lins	Nº Proposta 36000.4992792/02-300 (Emenda Parlamentar 39280002/28010002/2796002)	Incremento PAP	552.232,00	-
BAURU	CERQUEIRA CÉSAR	ESF Dr. Osvaldo Campos	Nº Proposta 11991.253000/1230-17, (Emenda Parlamentar 30520005/25340004)	Aquisição de equipamento e material permanente	249.960,00	-
BAURU	CERQUEIRA CÉSAR	SMS de Cerqueira César (CAPS)	Nº Proposta 11991.253000/1230-22, (Emenda Parlamentar 37460007)	Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde	58.681,00	-
BAURU	CERQUEIRA CÉSAR	SMS de Cerqueira César	Nº Proposta 11991.253000/1230-21, (Emenda Parlamentar 37460007)	Aquisição de equipamento e material permanente	241.316,00	-
BAURU	CAFELÂNDIA	SMS de Cafelândia	Nº Proposta 36000.5110702/02-300 (Emenda Parlamentar 40630001)	Incremento PAP	175.047,00	-
BAURU	CAFELÂNDIA	ESF Prc Afonso Pena; PSF Núcleo Cohab e CDHU Cafelândia	Nº Proposta 13939.230000/1230-01; (Emenda Parlamentar 31350005)	Aquisição de equipamento e material permanente	149.935,00	-
BAURU	JAÚ	SMS de Jaú (Irmandade de Misericórdia de Jaú)	Nº Proposta 36000.5115572/02-300 (Emenda Parlamentar 39080003/28180004/3899004)	Incremento MAC	650.000,00	-
BAURU	JAÚ	SMS de Jaú (Irmandade de Misericórdia de Jaú)	Nº Proposta 36000.5149322/02-300 (Emenda Parlamentar 31600001)	Incremento MAC	200.000,00	-
BAURU	JAÚ	SMS de Jaú (Irmandade de	Nº Proposta 36000.5084642/02-300	Incremento MAC	300.000,00	-

		Misericórdia de Jaú)	(Emenda Parlamentar 40120007/40630003)			
BAURU	JAÚ	SMS de Jaú	Nº Proposta 36000.5085292/02-300 (Emenda Parlamentar 30640001/40630001)	Incremento PAP	400.000,00	-
BAURU	PROMISSÃO	SMS de Promissão	Nº Proposta 36000.5072952/02-300 (Emenda Parlamentar 41260002)	Incremento PAP	300.000,00	-
BAURU	PONGAÍ	SMS de Pongaí	Nº Proposta 36000.5023762/02-300 (Emenda Parlamentar 40630001)	Incremento PAP	150.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	Secretaria Municipal de Saúde de Mauá - CNES 6397034	36000.5058202/02-300	Incremento Mac	21.921.301,00	-
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	CNES: 5816289 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIADEMA	36000.5084392/02-300	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS - PAB	1.950.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	CNES: 5816289, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIADEMA	36000.5084582/02-300	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS - MAC	150.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	CNES: 5816289, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIADEMA	11862.4400001/23-001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE	523.016,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	Secretaria Municipal de Saúde de Mauá - CNES 6397034	36000.5058012/02-300	Incremento Pap	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	Serviço de Atenção Domiciliar - CNES 3043320	138488590001/23-001	Equipamentos	167.906,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	UBS Diversas: UBS Jardim Itapark - CNES 2031469; UBS Santa Lidia - CNES 2032090; UBS Jardim Santista - CNES 2032112; UBS do Parque São Vicente - CNES 2034646; UBS do Jardim Mauá - CNES 2035537; UBS do Feital - CNES 2035545; UBS Jardim Zaira I - CNES 2038978; UBS Parque das Américas - CNES 2038986; UBS Jardim Guapituba - CNES 2038994; UBS Sonia Maria - CNES 2044501; UBS Jardim Oratório - CNES	138488590001/23-002	Equipamentos	449.924,00	-

		2051745; UBS Vila Magini - CNES 2053594; UBS Carlina - CNES 2053632; UBS Vila Assis Brasil - CNES 2054663; UBS Jardim Flórida - CNES 2059266; UBS Jardim Paranavai - CNES 2075938; UBS Cidade Kennedy - CNES 5490774; UBS Zaira III - CNES 7064888; UBS São João - CNES 7209169.				
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	CAPS Diversos: Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CNES 2032104; CAPS III Estação Primavera - CNES 3357082; CAPS Infantil Florescer - CNES 3819922.	138488590001/23-003	Equipamentos	81.943,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	Secretaria de Saúde – CNES 6562329	36000.4988112/02-300	Incremento Teto Atenção Primária	440.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	Secretaria de Saúde – CNES 6562329	36000.4988082/02-300	Incremento Teto Atenção Primária	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	Secretaria de Saúde – CNES 6562329	36000.4988022/02-300	Incremento Teto Atenção Primária	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	Secretaria de Saúde – CNES 6562329	36000.4987972/02-300	Incremento Teto Atenção Primária	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	Secretaria de Saúde – CNES 6562329	36000.4988142/02-300	Incremento Teto Atenção Primária	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	Secretaria de Saúde – CNES 6562329	36000.5056112/02-300	Incremento Teto MAC	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	Secretaria de Saúde – CNES 6562329	36000.5056052/02-300	Incremento Teto MAC	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	Secretaria de Saúde – CNES 6562329	36000.5056172/02-300	Incremento Teto MAC	314.604,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	Secretaria de Saúde – CNES 6562329	36000.5056092/02-300	Incremento Teto MAC	650.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	Secretaria de Saúde – CNES 6562329	36000.5056132/02-300	Incremento Teto MAC	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	UBS Centro - CNES 3568172; UBS Lopes - CNES 2748118; UBS Conde - CNES 2748096; UBS Parque América - CNES 2748126	11503.2170001/23-001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	249.999,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	Secretaria de Saúde de Rio Grande da Serra - CNES 6892949	36000.4999972/02-300	Incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde - PAP	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	Secretaria da Saúde – CNES 3557421	36000501120202300	Incremento Temporário MAC	16.055.690,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	Secretaria da Saúde – CNES 3557421	36000501088202300	Incremento Temporário PAB	1.253.367,00	-

GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	US Vila Helena – CNES 0008680	112436450001/23-001	Aquisição de equipamentos	249.723,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	US Vila Helena – CNES 0008680	112436450001/23-002	Reforma de Unidade	399.152,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	Hospital da Mulher – CNES 6020917	112436450001/23-007	Reforma de Unidade	320.710,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	Hospital da Mulher – CNES 6020917	911243230003	Reforma de Unidade	1.258.308,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	Centro Hospitalar de Santo André Dr Newton da Costa Brandão – CNES 0008923	112436450001/23-008	Aquisição de Equipamentos	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	Hospital de Clínicas – CNES 7373465	13961905000123004	Aquisição de Equipamentos	499.740,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	Hospital de Clínicas – CNES 7373465	13961905000123005	Aquisição de Equipamentos	123.730,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	Hospital de Clínicas – CNES 7373465	13961905000123002	Aquisição de Equipamentos	299.707,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UBS União – CNES 2037742	13961905000123003	Aquisição de Equipamentos	92.883,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UBS Alvarenga – CNES 2045176	13961905000123003	Aquisição de Equipamentos	103.023,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UBS Alves Dias – CNES 2045346	13961905000123003	Aquisição de Equipamentos	103.023,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	FUNCRAF – CNES 2786370	36000511259202300	MAC	1.020.186,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	Santa Casa – CNES 3223728	36000511258202300	MAC	950.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	FUNCRAF – CNES 2786370	36000510599202300	MAC	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	Secretaria de Saúde – CNES 7737092	36000503936202300	PAP	400.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	Secretaria Municipal de Saúde - CNES 6554180	25340004 / 41190001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	400.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	Secretaria Municipal de Saúde - CNES 6554180	30370001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	Secretaria Municipal de Saúde - CNES 6554180	37460007 / 28010005	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	400.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	Secretaria Municipal de Saúde - CNES 6554180	39090004 / 41550008	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	1.600.793,00	-
GRANDE SÃO PAULO	BIRITIBA MIRIM	Secretaria Municipal de	36000.4568962/02-200	Incremento MAC	440.000,00	-



		Saúde, CNES 6446000				
GRANDE SÃO PAULO	BIRITIBA MIRIM	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6446000	36000.4571882/02-200	Incremento PAP	480.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	POÁ	Fundo Municipal de Saúde de Poá	36000.4603262/02-200	Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	Secretaria de Saúde Santa Isabel CNES 6285155	41320004/2021	Custeio	150.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	Secretaria de Saúde Santa Isabel	81000792	Incremento MAC	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	Secretaria de Saúde Santa Isabel CNES 6285155	81000792	Investimento	299.936,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	Secretaria de Saúde Santa Isabel CNES 6285155	Demanda: 2022SS00626	Investimento – Ambulância Estadual	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5824990	39050002	Equipamento Estruturação Atenção Básica	407.810,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde CNES 5824990	81000311	Incremento MAC	1.960.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde CNES 5824990	81000312	Incremento PAB	1.250.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	Secretaria Municipal De Saúde (CNES 5702844)	36000.461413/2022-00	Incremento PAB	285.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	Secretaria de Saúde CNES 6390951	36000.4486602/02-200	Incremento MAC	370.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	Secretaria de Saúde CNES 6390951	36000.4351022/02-200	Incremento PAB	950.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARAREMA	Secretaria Municipal Da Saúde, CNES 6545742	36000.4269742/02-200	Incremento PAP	220.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FRANCISCO MORATO	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO CNES 6363210	39550004	Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC	250.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FRANCISCO MORATO	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO CNES 6363210	30370001	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAP	1.053.401,00	-
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	CNES 274644 - CEFOR I Centro de Fisioterapia e Ortopedia; CNES 5992621 - CEFOR V Centro de Fisioterapia Caucaia do Alto, CNES 6768849 - Clínica da Mulher, CNES 2746786 - Policlínica Portão	37460007; 11997758000123002	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	1.000.000,00	-

		Antônio de Camargo, CNES 6912923 – Serviço de Atendimento Especializado e Centro de Testagem				
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	CNES7115768 - Secretaria Municipal de Saúde de Cotia	39050008; 36000499839202300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	CNES7115768 - Secretaria Municipal de Saúde de Cotia	25320003; 36000499839202300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	5.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	CNES 7115768 - Secretaria Municipal de Saúde de Cotia	39050007; 36000499778202300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	380.009,00	-
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	CNES 7115768 - Secretaria Municipal de Saúde de Cotia	39080012; 36000499778202300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	600.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	CNES2746468 - UBS Água Espraçada, CNES2746476 - UBS Arco Iris, CNES2746484 - UBS ASSA, CNES2746492 - UBS Atalaia, CNES2746506 - UBS Cachoeira, CNES2746514 - UBS Caputera, CNES2746522 - UBS Caucaia do Alto, CNES2746670 - UBS Jardim Coimbra, CNES6911854 - UBS Jardim das Oliveiras, CNES2746689 - UBS Jardim do Engenho, CNES2746700 - UBS Jardim Japão, CNES9881255 - UBS Jardim Petrópolis, CNES6418260 - UBS Jardim Sandra,	41190001, 11997758000123001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	199.935,00	-

		CNES3392708 - UBS Jardim São Miguel, CNES2746719 - UBS JD São Vicente, CNES2746727 - UBS Mendes, CNES2746441 - UBS Miguel Mirizola, CNES3392694 - UBS Mirante da Mata, CNES2746735 - UBS Morro Grande, CNES2746778 - UBS Parque Alexandre, CNES3316653 - UBS Parque São George, CNES3392678 - UBS Parque Turiguara, CNES6804845 - UBS Portão, CNES2746808 - UBS Recanto Suave, CNES2746816 - UBS Rio Cotia, CNES2746824 - UBS Santa Ângela				
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Secretaria de Saúde de Embu das Artes CNES 2786427	28120016, 1030250182E903533	Custeio da Média e Alta Complexidade e - MAC	5.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Secretaria de Saúde de Embu das Artes CNES 2786427	28120016, 1030250182E903533	Custeio da Média e Alta Complexidade e - MAC	3.146.046,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Secretaria de Saúde de Embu das Artes CNES 2786427	28120015, 1030150192E893533	Custeio da Média e Alta Complexidade e - PAP	3.146.046,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Secretaria de Saúde de Embu das Artes CNES 2786427	26200008, 1030150192E890035	Custeio da Média e Alta Complexidade e - PAP	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Secretaria de Saúde de Embu das Artes CNES 2786427	28120015, 1030250182E903533	Custeio da Média e Alta Complexidade e - PAP	5.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU-GUAÇU	Secretaria Municipal de Saúde de Embu-Guaçu – CNES 6896146	15680006, 72866	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da média e alta complexidade (MAC)	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU-GUAÇU	Secretaria Municipal de Saúde de Embu-Guaçu –CNES 6896146	37350004, 72752	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU-GUAÇU	USF Centro II Farmaceutico Sergio Matsumura – CNES 2056402	37350009, 72111	Capital (Equipamento)	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU-GUAÇU	USF Centro II Farmaceutico Sergio	27960003, 70437	Capital (Equipamento)	850.000,00	-

		Matsumura- CNES 2056402, USF Parque Recreio- CNES 7822472, USF Jardim Progresso- CNES 3339734, USF Paulo Maneta- CNES 3170632; USF Recanto Da Lagoa Grande CNES 2051427				
GRANDE SÃO PAULO	EMBU-GUAÇU	USF Centro li Farmaceutico Sergio Matsumura- CNES 2056402	37350009, 70408	Capital (Equipamento)	150.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	<u>UBS Jardim Jacira</u> - CNES 2086298, <u>UBS Salvador De Leone</u> - CNES 2072335, <u>USF Valo Velho</u> – CNES 2066696, <u>USF Analandia</u> – CNES 3572560, <u>USF Branca Flor</u> - CNES 2048159, <u>USF Crispim</u> -, CNES 2023245, <u>USF Horizonte Azul</u> CNES3572587, <u>USF Mombaça</u> , CNES 2076772, <u>USF Parque Paraiso</u> CNES 2039877, <u>USF Potuvera</u> , CNES 2053039, <u>USF Sao Pedro</u> , CNES 2059037, <u>USF Jardim Montesano</u> CNES 9384472	25200002, 1030150192E890035	Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	<u>UBS Jardim Jacira</u> - CNES 2086298, <u>UBS Salvador De Leone</u> - CNES 2072335; <u>USF Valo Velho</u> – CNES 2066696; <u>USF Analandia</u> – CNES 3572560; <u>USF Branca Flor</u> - CNES 2048159; <u>USF Crispim</u> ;- CNES 2023245; <u>USF Horizonte Azul</u> CNES3572587; <u>USF Mombaça</u> ; CNES 2076772; <u>USF Parque Paraiso</u> CNES 2039877; <u>USF Potuvera</u> ; CNES 2053039; <u>USF Sao Pedro</u> ; CNES 2059037; <u>USF Jardim Montesano</u> CNES 9384472	37350004; 1030150192E890035	Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	<u>UBS Jardim Jacira</u> - CNES 2086298; <u>UBS Salvador De Leone</u> - CNES 2072335; <u>USF Valo Velho</u> – CNES 2066696; <u>USF Analandia</u> – CNES 3572560; <u>USF</u>	37350004; 1030150192E890035	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde	1.000.000,00	-

		<u>Branca Flor- CNES 2048159; USF Crispim-; CNES 2023245; USF Horizonte Azul CNES3572587; USF Mombaça ; CNES 2076772; USF Parque Paraiso CNES 2039877; USF Potuvera; CNES 2053039; USF Sao Pedro CNES 2059037 ; USF Jardim Montesano CNES 9384472</u>				
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	<u>UBS Jardim Jacira - CNES 2086298; UBS Salvador De Leone- CNES 2072335; USF Valo Velho – CNES 2066696; USF Analandia – CNES 3572560; USF Branca Flor- CNES 2048159; USF Crispim-; CNES 2023245; USF Horizonte Azul CNES3572587; USF Mombaça CNES 2076772; USF Parque Paraiso CNES 2039877; USF Potuvera CNES 2053039; USF Sao Pedro CNES 2059037; USF Jardim Montesano CNES 9384472</u>	39380004; 1030150192E890035	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	<u>UBS Jardim Jacira - CNES 2086298; UBS Salvador De Leone- CNES 2072335; USF Valo Velho – CNES 2066696; USF Analandia – CNES 3572560; USF Branca Flor- CNES 2048159; USF Crispim CNES 2023245; USF Horizonte Azul CNES3572587; USF Mombaça CNES 2076772; USF Parque Paraiso CNES 2039877; USF Potuvera CNES 2053039; USF Sao Pedro CNES 2059037; USF Jardim Montesano CNES 9384472</u>	31340001; 1030150192E890035	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde	1.500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	UBS Jardim Jacira - CNES 2086298	41190001; 10301501985810035	Estruturação Da Rede De Serviços De Atenção Primária À Saúde	199.992,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	Autarquia IS – CNES 2086301	31340002; 1030250182E900035	Incremento Temporário Ao Custeio	2.000.000,00	-

				Dos Serviços De Assistência Hospitalar E Ambulatorial Para Cumprimento De Metas		
GRANDE SÃO PAULO	JUQUITIBA	Secretaria Municipal De Higiene E Saúde	37350004; 36000503968202300	Custeio PAB	381.883,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO LOURENÇO DA SERRA	USF Centro CNES 6281419; USF Bairro do Despézio CNES 2062410; USF Paiol do Meio CNES 2746751	37460009; 1030150192E890035	Incremento PAP	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO LOURENÇO DA SERRA	USF Centro CNES 6281419; USF Bairro do Despézio CNES 2062410; USF Paiol do Meio CNES 2746751	37590011; 1030150192E890035	Incremento PAP	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO LOURENÇO DA SERRA	USF Centro CNES 6281419; USF Bairro do Despézio CNES 2062410; USF Paiol do Meio CNES 2746751	25200002/ 1030150192E890035	Incremento PAP	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	CRSM Centro De Referencia Da Saúde Da Mulher – CNES 3742466	41300001; 71425	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde (Equipamento)	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	Unidade Mista De Saúde De Taboao Da Serra- CNES 2785188	39550002; 71418	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde (Equipamento)	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	Unidade Mista De Saúde De Taboao Da Serra- CNES 2785188	41710002; 71426	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde (Equipamento)	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	Secretaria municipal de Saúde de Taboão da Serra- CNES 7198094	39080012; 70470	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	Secretaria municipal de Saúde de Taboão da Serra- CNES 7198094	37350004; 72752	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	Secretaria municipal de Saúde de Taboão da Serra- CNES 7198094	37350004; 71015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	VARGEM GRANDE PAULISTA	UBS. São Lucas CNES 2792222	41190001 12052434000123003	Investimento aquisição de equipamentos	224.887,00	-
GRANDE SÃO PAULO	VARGEM GRANDE PAULISTA	UBS. São Lucas CNES 2792222	25200005 12052434000123003	Investimento aquisição de equipamentos	300.000,00	-

SORCABA	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	UBS Itapirapuã Paulista; PSF Ribeirão da Várzea	11763353000123006	Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde	187.821,00	-
SOROCABA	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	UBS Itapirapuã Paulista; PSF Ribeirão da Várzea	36000517635202300	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	250.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO	3549300 Secretária Municipal De Saúde	39770009; 36000.3576202/02-100	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde Para Cumprimento De Metas	150.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO	3549300; Secretária Municipal De Saúde	39770008; 36000.4989422/02-300	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde Para Cumprimento De Metas	150.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	QUATÁ	CNES 2750368 – CENTRO DE SAÚDE CNES 2750929 – PSF I JD NOVO LAR CNES 2750945 – PSF II CNES 5716373 – ESTRATÉGIA SD FAMÍLIA III CNES 7310609 – PSF IV	36000.5015502/02-300 37590011; 36000.5015532/02-300; 40350002	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde Para Cumprimento De Metas.	300.000,00; 150.000,00;	-
PRESIDENTE PRUDENTE	QUATÁ	CNES 2750368 – CENTRO DE SAÚDE CNES 2750929 – PSF I JD NOVO LAR CNES 2750945 – PSF II CNES 5716373 – ESTRATÉGIA SD FAMÍLIA III CNES 7310609 – PSF IV	36000.5015392/02-300 39460001; 36000.5015472/02-300; 30640001; DEP. CAPITÃO AUGUSTO;	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde Para Cumprimento De Metas.	400.000,00; 100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	JOÃO RAMALHO	CNES: 6925898; Secretária Municipal De Saúde De João Ramalho	EMENDA: 40940006; PROPOSTA: 36000.5018612/02-300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	150.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	JOÃO RAMALHO	CNES: 6925898; Secretária Municipal De Saúde De João Ramalho	EMENDA: 40350002; PROPOSTA: 36000.5018542/02-300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	OURO VERDE	UBS Marcia Cristiane da Silva; CNES 2751216	41180002; 36000499750202300	Incremento PAP	250.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	OURO VERDE	UBS Marcia Cristiane da Silva CNES 2751216	37460007; 09642975000123003	Equipamento	50.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	NARANDIBA	CNES 2065061 Secretária Municipal de Saúde	EMENDA: 31350005; 124322400001/23002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária	100.000,00	-

PRESIDENTE PRUDENTE	IEPÊ	CNES 2750538 Hospital Municipal de Iepê	27960007-154235380001/23001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidade de atenção especializada	400.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	MARABÁ PAULISTA	2750414; Fundo Municipal de Saúde Marabá Paulista	36000.5119952/02-300	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde Para Cumprimento De Metas	150.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	UBS II RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS CNES 2062895	EMENDA:19970012; PROPOSTA: 36000.5116032/02-300	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde Para Cumprimento De Metas	250.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	MONTE CASTELO	Centro de Saúde de Monte Castelo	36000.5104462/02-300	Incremento PAP	300.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	JOÃO RAMALHO	CNES 6925898, SMS JOÃO RAMALHO	Emenda 37350009; Proposta: 138159630001/23-001	Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Primária	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTA MERCEDES	UBS José Valquirio Pinheiro, CNES 7314493	Emenda 37460009; 360005050832/02-300	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde Para Cumprimento De Metas	150.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	JUNQUEIRÓPOLIS	ESF 1- 2750791; ESF 2- 6785697; ESF 3- 3855155; ESF 4- 6854893; ESF 5- 6854904; ESF 6- 7010591; ESF 7- 2750937; ESF 8- 6995810; CENTRO DE SAUDE: 2750341	31350005; Proposta 13816220000123003	Aquisição de Equipamento e material permanente para UBS	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	JUNQUEIROPOLIS	ESF 1- 2750791; ESF 2- 6785697; ESF 3- 3855155; ESF 4- 6854893; ESF 5- 6854904; ESF 6- 7010591; ESF 7- 2750937; ESF 8- 6995810; CENTRO DE SAUDE: 2750341	39460001; Proposta 36000502565202300	Incremento PAP	50.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	JUNQUEIROPOLIS	ESF 1- 2750791; ESF 2- 6785697; ESF 3- 3855155; ESF 4- 6854893; ESF 5- 6854904; ESF 6- 7010591; ESF 7- 2750937; ESF 8- 6995810; CENTRO DE SAUDE: 2750341	41260002; Proposta 36000502567202300	Incremento PAP	250.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	NOVA GUATAPORANGA	UBS CNES 2750309	39770008; 36000508699202300	Custeio da Atenção Primária	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	TUPI PAULISTA	2750910- ESF I-Vanda Cristina Oliveira Boldri 2750767- ESF II-Dr. Jose Esteves Martins Andrade	39960002; 36000501466202300	Incremento PAP	200.000,00	-



		2779536- ESF III- Rosineide Martins 6717586- ESF IV Rosimeire Santana de Sousa 2750333- CSII Dr. Kanji Kawamura				
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	CNES 2045249; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EMENDA 31350002; PROPOSTA: 36000.5110902/02-300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	CNES 2045249; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EMENDA 28160007; PROPOSTA: 36000.5110902/02-300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	125.841,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	CNES 2045249; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EMENDA 28160007; PROPOSTA: 36000.5110902/02-300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	CNES 2045249; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EMENDA 39550004; PROPOSTA: 36000.5110902/02-300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	250.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	CNES 2045249; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EMENDA 21600002; PROPOSTA: 36000.5035362/02-300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	CNES 2045249; Secretaria Municipal De Saúde	EMENDA 90600005; PROPOSTA: 36000.5035362/02-300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	250.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	CNES 6743773- SMS Rancharia	39050007; 360005129352/02300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	CNES 6743773- SMS Rancharia	31600002; 360005129282/02300	Incremento Temporário ao Custeio dos	100.000,00	-

				Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas		
PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	CNES 6743773-SMS Rancharia	27960002; 360005129312/02300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	CNES 6743773-SMS Rancharia	37590010; 360005129512/02300	Incremento Temporário ao Custeio de Média e Alta Complexidade	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	CNES 2779471-Apae Assoc. Pais e Amigos dos Excepcionais	37590010; 360005129512/02300	Incremento Temporário ao Custeio de Média e Alta Complexidade	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ALFREDO MARCONDES	CNES 2034743; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EMENDA 39080012; PROPOSTA: 1030150192E890035	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde Para Cumprimento De Metas	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ALFREDO MARCONDES	CNES 2034743; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EMENDA 903230013; PROPOSTA: 1030150192E890035	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde Para Cumprimento De Metas	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PAULICÉIA	CS Dr. José A. Nogueira CNES 2750317	360004991802/02300	Incremento PAP	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PAULICÉIA	CS Dr. José A. Nogueira	140029650001/23005	Equipamento Estruturação da Rede de Serviços de APS	250.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PAULICÉIA	CNES 2750317	140029650001/23007	UBS Reforma Estruturação da Rede de Serviços de APS	284.827,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO ANASTÁCIO	SMS CNES 6718795	19970012; 360005108822/02300	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde Para Cumprimento De Metas	400.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO ANASTÁCIO	SMS; CNES 6718795	28130015; 360005108822/02300	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde Para Cumprimento De Metas	150.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO ANASTÁCIO	SMS CNES 6718795	39080012; 360005108822/02300	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde Para Cumprimento De Metas	100.000,00	-

PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO ANASTÁCIO	SMS; CNES 6718795	25200004; 119508660001/23001	Equipamento Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	323.812,00	-
PRUDENTE	REGENTE FEIJÓ	Hospital E Maternidade Regional Regente Feijo CNES: 2080524	28150004; 36000501432202300	Incremento MAC	45.810,00	-
PRESIDENTE	REGENTE FEIJÓ	Hospital E Maternidade Regional Regente Feijo CNES: 2080524	28150004; 36000501411202300	Incremento MAC	550.000,00	-
PRESIDENTE	REGENTE FEIJÓ	SMS CNES 2751399	40350001; 36000501408202300	Incremento MAC	150.000,00	-
PRESIDENTE	REGENTE FEIJÓ	SMS CNES 2751399	28150004 36000501428202300	Incremento MAC	171.944,00	-
PRESIDENTE	REGENTE FEIJÓ	SMS CNES 2751399	28010002 36000499516202300	Incremento PAP	150.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	MARABÁ PAULISTA	2750414, Fundo Municipal de Saúde Marabá Paulista	13851.5030001/23-001	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	MARABÁ PAULISTA	2750414, Fundo Municipal de Saúde Marabá Paulista	13851.5030001/23-002	REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	500.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	UBS II- centro de Saúde Dr. José Carlos Macuco Janini; CNES 2751186	28010002; 360005113682/02300	Custeio APS	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	UBS II- centro de Saúde Dr. José Carlos Macuco Janini; CNES 2751186	31600002; 360005113662/02300	Custeio APS	300.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ANHUMAS	Fundo Municipal de Saúde de Anhumas – SP, CNES: 6764541	36000.5071672/02-300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde em Saúde	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU	CNES 6792669; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VENCESLAU	EMENDA 28010006; PROPOSTA: 13799876000123001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	199.971,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ALVARES MACHADO	UBS 2751119	39550003 36000.3867522/02-100	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Primaria	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ALVARES MACHADO	SMS 6806226	19970018; 11109.7430001/23-004	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Basica	199.993,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ITAJOBI	SMS de Itajobi	173780 (SAIPS)	Custeio da atenção especializada MAC	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	SMS de Santa Fé do Sul	173376 (SAIPS)	Custeio da Atenção Especializada MAC	200.000,00	-

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADOLFO	SMS de Adolfo	360005040272/02-300	Incremento PAP	450.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATIGUA	SMS de Catigua	360005091362/02-300	Incremento PAP	550.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATIGUA	SMS de Catigua	12402430000/1230-01	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	99.862,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CEDRAL	SMS de Cedral	360005006732/02-300	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CEDRAL	SMS de Cedral	360005006712/02-300	Incremento PAP	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CEDRAL	SMS de Cedral	360005006762/02-300	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	DOLCINÓPOLIS	SMS de Dolcinópolis	360005099292/02-300	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ESTRELA D'OESTE	SMS de Estrela d'Oeste	360005107252/02-300	Incremento MAC	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	SMS de Fernandópolis	360005132752/02-300	Incremento PAP	450.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	SMS de Fernandópolis	360005132862/02-300	Incremento MAC	350.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	SMS de Fernandópolis	11846960000/1230-03	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	149.908,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	SMS de Fernandópolis	11846960000/1230-09	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	323.569,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDO PRESTES	SMS de Fernando Prestes	360005037302/02-300	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDO PRESTES	SMS de Guarani D'Oeste	360005059812/02-300	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GUAPIAÇU	SMS de Guapiaçu	360005032792/02-300	Incremento PAP	50.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ICÉM	SMS de Içém	360004984872/02-300	Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IRAPUÃ	SMS de Irapuã	360005016312/02-300	Incremento PAP	330.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ITAJOBÍ	SMS de Itajobi	360005105292/02-300	Incremento PAP	400.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JACI	SMS de Jaci	360005064852/02-300	Incremento PAP	350.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	SMS de José Bonifácio	360005050162/02-300	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	SMS de José Bonifácio	360005050182/02-300	Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	SMS de José Bonifácio	360005050192/02-300	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MACAUBAL	SMS de Macaúbal	360005055712/02-300	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MACAUBAL	SMS de Macaúbal	360005055702/02-300	Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MACEDÔNIA	SMS de Macedônia	360005220422/02-300	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MAGDA	SMS de Magda	360005031912/02-300	Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MENDONÇA	SMS de Mendonça	36000504812/02-300	Incremento PAP	250.000,00	-

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MENDONÇA	SMS de Mendonça	36000504812/02-300	Incremento PAP	350.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MENDONÇA	SMS de Mendonça	36000504812/02-300	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRA ESTRELA	SMS de Mira Estrela	360005090722/02-300	Incremento PAP	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRASSOLÂNDIA	SMS de Mirassolândia	14130636000/1230-02	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	99.515,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRASSOLÂNDIA	SMS de Mirassolândia	360005055332/02-300	Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MONTE APRAZÍVEL	SMS de Monte Aprazível	360005079342/02-300	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA ALIANÇA	SMS de Nova Aliança	360005045382/02-300	Incremento PAP	604.897,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA ALIANÇA	SMS de Nova Aliança	360005045392/02-300	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	SMS de Nova Granada	360005024202/02-300	Incremento PAP	180.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	SMS de Nova Granada	360005024022/02-300	Incremento PAP	670.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	SMS de Nova Granada	11368907000/1230-07	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	299.977,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS de Novais	360004989762/02-300	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ORINDIÚVA	SMS de Orindiúva	360004992962/02-300	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ORINDIÚVA	SMS de Orindiúva	360004992952/02-300	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	OUROESTE	SMS de Ouroeste	360005085942/02-300	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALMARES PAULISTA	SMS de Palmares Paulista	360005104122/02-300	Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALMEIRA D'OESTE	SMS de Palmeira D'Oeste	360005096972/02-300	Incremento MAC	467.100,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PARISI	SMS de Parisi	360005143762/02-300	Incremento PAP	350.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PAULO DE FARIA	SMS de Paulo de Faria	360005028502/02-300	Incremento PAP	326.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PAULO DE FARIA	SMS de Paulo de Faria	14069729000/1230-03	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	249.960,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PIRANGI	SMS de Pirangi	360005049102/02-300	Incremento MAC	350.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PLANALTO	SMS de Planalto	360005011902/02-300	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	POLONI	SMS de Poloni	360005079352/02-300	Incremento PAP	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	POLONI	SMS de Poloni	360005079362/02-300	Incremento PAP	80.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	POLONI	SMS de Poloni	10782870000/1230-01	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	58.979,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PONTES GESTAL	SMS de Pontes Gestal	360005125072/02-300	Incremento PAP	150.000,00	-

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	POPULINA	SMS de Populina	360005078012/02-300	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	POTIRENDABA	SMS de Potirendaba	360005094132/02-300	Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SALES	SMS de Sales	360005062892/02-300	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	SMS de Santa Fé do Sul	360005051412/02-300	Incremento PAP	2100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	Santa Casa de Santa Fé do Sul	360005052392/02-300	Incremento MAC	800.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	SMS de São das Duas Pontes	360005050372/02-300	Incremento PAP	257.609,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	360005122022/02-300	Incremento MAC	500.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	360005122002/02-300	Incremento MAC	400.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	360005121982/02-300	Incremento MAC	350.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TANABI	SMS de Tanabi	360005008572/02-300	Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TANABI	SMS de Tanabi	360005008562/02-300	Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TANABI	SMS de Tanabi	360005008532/02-300	Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UCHOA	SMS de Uchoa	11837851000/1230-01	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	99.995,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UCHOA	SMS de Uchoa	360005013272/02-300	Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UNIÃO PAULISTA	SMS de União Paulista	360005113842/02-300	Incremento PAP	50.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UNIÃO PAULISTA	SMS de União Paulista	360005113852/02-300	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	SMS de Urânia	360005003172/02-300	Incremento PAP	500.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	SMS de Urânia	360005048162/02-300	Incremento MAC	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	SMS de Urânia	13824471000/1230-01	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	99.939,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URUPÊS	SMS de Urupês	11819270000/1230-04	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS de Votuporanga	360005002562/02-300	Incremento MAC	650.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS de Votuporanga	360005002482/02-300	Incremento PAP	700.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS de Votuporanga	11966608000/1230-01	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	149.964,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ZACARIAS	SMS de Zacarias	360005071362/02-300	Incremento PAP	200.000,00	-
SOROCABA	RIBEIRÃO BRANCO	UBS José Hailton de Camargo; UBS Centro; USF Francisco dos Anjos; USF Distrito Itaboa e USF Bairro Caçador	13847543000123003	Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde	200.000,00	-

SOROCABA	NOVA CAMPINA	PSF JOÃO RODRIGUES DE PROENÇA	36000506995202300	CUSTEIO	100.000,00	-
SOROCABA	RIBEIRÃO BRANCO	Secretaria Municipal de Saúde	36000507225202300	Custeio ao piso da atenção primária	150.000,00	-
SOROCABA	RIBEIRÃO BRANCO	Secretaria Municipal de Saúde	36000507224202300	Custeio ao piso da atenção primária	200.000,00	-
SOROCABA	ITAOCA	Unidade Básica De Saúde Caetana Ribas	36000509995202300	CUSTEIO	200.000,00	-
SOROCABA	ITARARÉ	FMS - Ambulatório de Especialidades de Itararé	13820.532000/1230-09	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Especializada em Saúde	199.294,00	-
SOROCABA	TATUÍ	Fundo Municipal de Saúde - Tatuí	36000.5022062/02-300	Incremento MAC	1.000.000,00	-
SOROCABA	TATUÍ	Fundo Municipal de Saúde - Tatuí	36000.5022042/02-300	Incremento PAP	500.000,00	-
SOROCABA	ITAPETININGA	Fundo Municipal de Saúde - Itapetininga	36000.5090062/02-300	Incremento MAC	100.000,00	-
SOROCABA	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	CSIII Campina do Monte Alegre	Nº 13985276000123001	Aquisição de Equipamento permanente	199.968,00	-
SOROCABA	ITAPETININGA	SMS	36000509017202300	Incremento PAB Custeio ao Piso da Atenção Primária	150.000,00	-
SOROCABA	ITAPETININGA	SMS	36000509022202300	Incremento PAB Custeio ao Piso da Atenção Primária	150.000,00	-
SOROCABA	ALAMBARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000.503791202/300	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA	50.000,00	-
SOROCABA	ALAMBARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	190762.30000121/001	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	249.321,00	-
SOROCABA	ALAMBARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	190762.30000122/001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO /MATERIAL PERMANENTE	65.532,00	-
SOROCABA	ALAMBARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000.422980202/100	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO BASICA (PAB)	50.000,00	-
SOROCABA	ALAMBARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000.409144202/100	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO BASICA (PAB)	50.679,00	-
SOROCABA	CESÁRIO LANGE	Fundo Municipal de Saúde - Cesário Lange	36000.4745232/02-200	Incremento MAC	70.596,00	-
SOROCABA	CESÁRIO LANGE	UBS Lázaro Mendes Castanho CNES 2065576; UBS Fazenda Velha – CNES 2073757; UBS Dr. Maurício CNES 7385110	11935879000123001	Aquisição de Equipamentos	304.800,00	-
SOROCABA	GUAREÍ	Secretaria Municipal de Saúde	1030150192E890035	Incremento PAP	200.000,00	-
SOROCABA	GUAREÍ	ESF Adalberto Rocha	10301501985810035	Equipamentos	100.000,00	-

SOROCABA	ANGATUBA	Secretaria Municipal de Saúde	36000511772202300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de atenção primária a saúde para cumprimento de metas	200.000,00	-
SOROCABA	ANGATUBA	Ampliação ESF Guarei Velho	12329120000123003	Estruturação da rede de serviços de atenção primária a saúde	199.959,00	-
SOROCABA	ANGATUBA	Ampliação ESF Ernesto Che Guevara	12329120000123002	Estruturação da rede de serviços de atenção primária a saúde	499.981,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES 5697107	36000.5040422/02-300	CUSTEIO GND 03 AÇÃO 2E89 INCREMENTO PAP	100.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES 5697107	36000.5040532/02-300	CUSTEIO GND 03 AÇÃO 2E89 INCREMENTO PAP	300.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES 5697107	36000.5040542/02-300	CUSTEIO GND 03 AÇÃO 2E89 INCREMENTO PAP	600.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES 5697107	36000.5040582/02-300	CUSTEIO GND 03 AÇÃO 2E89 INCREMENTO PAP	3.947.551,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES 5697107	36000.5040592/02-300	CUSTEIO GND 03 AÇÃO 2E89 INCREMENTO PAP	4.052.449,00	-
SOROCABA	PORTO FELIZ	ESF Antonio Pires de Almeida/ESF Walter Castelucci/ESF João Batista Rodrigues - João Carlota/ESF Agrovila CAIC José Bernardino/UBS Antonio Patucci/UBS José Sacramento e Silva/ESF Francisco Moreira Junior/UBS Maria Aparecida da Silva	12372408000123002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	100.000,00	-
SOROCABA	VOTORANTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000503131202300	CUSTEIO INCREMENTO PAP	588.862,00	-
SOROCABA	TATUI	Tatuí Fundo Municipal de Saúde -	63000.5022042/02-300	Incremento PAP	500.000,00	-
SOROCABA	ARAÇOIABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000499944202300	Incremento PAP	1.746.645,00	-
SOROCABA	SALTO DE PIRAPORA	ATENÇÃO PRIMARIA ESF	360005112227202300	CUSTEIO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA PAP	200.000,00	-
SOROCABA	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	360005054902 02300	Custeio ao Piso de Atenção Primária	750.000,00	-
SOROCABA	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	118640450001 23006	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	304.800,00	-
SOROCABA	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	118640450001 23009	Aquisição Equipamentos e Material	95.200,00	-



				Permanente Incremento PAB		
SOROCABA	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	118640450001 23010	Aquisição Equipamentos e Material Permanente Incremento PAB	400.000,00	-
SOROCABA	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	118640450001 23011	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde	323.812,00	-
SOROCABA	QUADRA	UBS ORLANDO DE OLIVEIRA	12273.993000/123003	Aquisição de Equipamentos	90.000,00	-
SOROCABA	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	CSIII Campina do Monte Alegre	13985276000123001	Aquisição de Equipamento permanente	199.968,00	-
SOROCABA	ITARARÉ	FMS – Ambulatório de Especialidades de Itararé	13820532000/123009	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Especializada em Saúde	199.294,00	-
SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.000506058202300	Incremento PAP	500.000,00	-
SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11341134000123003	Aquisição de Equipamentos	200.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS - Sorocaba	36000.5040532/02-300	Incremento PAP	300.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS - Sorocaba	36000.5040422/02-300	Incremento PAP	100.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS - Sorocaba	36000.5040542/02-300	Incremento PAP	600.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS - Sorocaba	36000.5040582/02-300	Incremento PAP	3.947.551,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS - Sorocaba	36000.5040592/02-300	Incremento PAP	4.052.449,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS – GPACI	36000.5039562/02-300	Incremento MAC	150.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS - Sorocaba	36000.5039712/02-300	Incremento MAC	250.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS - Sorocaba	36000.5039232/02-300	Incremento MAC	1.000.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS - Sorocaba	36000.5040352/02-300	Incremento MAC	500.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS - Hospital Santa Lucinda	36000.5039472/02-300	Incremento MAC	500.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS - Hospital Santa Lucinda	36000.5067752/02-300	Incremento MAC	100.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS - GPACI	36000.5067712/02-300	Incremento MAC	900.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS - APADAS	36000.5067892/02-300	Incremento MAC	1.000.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS - SANTA CASA	36000.5067792/02-300	Incremento MAC	1.000.000,00	-
SOROCABA	TATUÍ	FMS - Tatuí	36000.5022062/02-300	Incremento MAC	1.000.000,00	-

SOROCABA	TATUÍ	FMS - Tatuí	36000.5022042/02-300	Incremento PAP	500.000,00	-
SOROCABA	PORTO FELIZ	Pronto Socorro Municipal de Porto Feliz	12372408000123-001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde	1.200.000,00	-
SOROCABA	VOTORANTIM	FMS - Votorantim	36000.5138182/02-300	Incremento MAC	1.575.255,00	-
SOROCABA	VOTORANTIM	Hospital Municipal de Votorantim - Centro Obstétrico e Maternidade	11209472000/1230-03	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde	175.480,00	-
SOROCABA	ITAPETININGA	FMS - Itapetininga	36000.5090062/02-300	Incremento MAC	100.000,00	-
SOROCABA	ITARARÉ	FMS - Ambulatório de Especialidades de Itararé	13820.532000/1230-09	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Especializada em Saúde	199.294,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS - Santa Casa Sorocaba	36000.5169672/02-300	Incremento MAC	200.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS - GPACI	36000.5169692/02-300	Incremento MAC	300.000,00	-
SOROCABA	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	CS III - Campina do Monte Alegre	13985276000/1230-01	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	199.968,00	-
SOROCABA	BOITUVA	Policlínica Municipal Dr. Benedito Alves de Lima Neto - Boituva	11864045000/1230-11	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Especializada em Saúde	323.812,00	-
SOROCABA	BOITUVA	FMS - Boituva	36000.5055002/02-300	Incremento MAC	1.100.000,00	-
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	FMS - Araçoiaba da Serra	36000.4999662/02-300	Incremento MAC	1.163.964,00	-
SOROCABA	SALTO DE PIRAPORA	FMS - Salto de Pirapora; FMS - Salto de Pirapora; Associação da Santa Casa de Salto de Pirapora	36000.5123412/02-300	Incremento MAC	1.000.000,00; 213.000,00; 286.997,00	-
SOROCABA	CESÁRIO LANGE	FMS - Cesário Lange	36000.4745232/02-200	Incremento MAC	70.596,00	-
REGISTRO	BARRA DO TURVO	Secretaria Municipal de Saúde	Nº Proposta 37590011; (Emenda parlamentar 20369011030150192E890035 )	Incremento Temporário ao custeio dos serviços de atenção à saúde para cumprimento de metas	350.000,00	-
REGISTRO	BARRA DO TURVO	Secretaria Municipal de Saúde	Nº Proposta 37590011; (Emenda parlamentar 20369011030150192E890035 )	Incremento Temporário ao custeio dos serviços de atenção à saúde para	350.000,00	-

				cumprimento de metas		
REGISTRO	BARRA DO TURVO	Secretaria Municipal de Saúde	Nº Proposta 37460008	Custeio MAC	100.000,00	-
REGISTRO	CAJATI	Departamento Municipal de Saúde	Nº Proposta 39080012	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde	100.000,00	-
REGISTRO	CAJATI	Departamento Municipal de Saúde	Nº Proposta 37590011	Custeio, Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP.	400.000,00	-
REGISTRO	CAJATI	Departamento Municipal de Saúde	Nº Proposta 25200005; Emenda parlamentar 20369011030150198581	Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde- Requalifica UBS- reforma de unidade básica de Saúde	300.000,00	-
REGISTRO	GUAPE	DMS de Iguape	Nº Proposta 41260002	Incremento Temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde para cumprimento de metas	340.000,00	-
REGISTRO	IGUAPE	DMS de Iguape	Nº Proposta 37590011	Incremento Temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde para cumprimento de metas	500.000,00	-
REGISTRO	IGUAPE	DMS de Iguape	Nº Proposta 41710002	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	250.000,00	-
REGISTRO	IGUAPE	DMS de Iguape	Nº Proposta 41710002	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	250.000,00	-
REGISTRO	IGUAPE	DMS de Iguape	Nº Proposta 41190001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	200.000,00	-
REGISTRO	JUQUIÁ	Secretaria Municipal de Saúde	Nº Proposta 41710001; (Emenda parlamentar 1030250182E900035)	Incremento Temporário do Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de metas	400.000,00	-
REGISTRO	JUQUIÁ	Secretaria Municipal de Saúde	Nº Proposta 37350004; (Emenda parlamentar 1030150192E890035)	Incremento Temporário ao custeio dos serviços de atenção	200.000,00	-

				primária à saúde para cumprimento de metas		
REGISTRO	ELDORADO	DMS de Eldorado	Nº Proposta 39080012	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP	300.000,00	-
REGISTRO	ELDORADO	DMS de Eldorado	Nº Proposta 41710011	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP	100.000,00	-
REGISTRO	MIRACATU	Fundo Municipal de Saúde	Nº Proposta 30880008	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	499.433,00	-
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	Secretaria de Saúde – CNES 6383351	36000.5134082/02-300	Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	200.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	CAPS AD – CNES 7006233; CAPS II – CNES 2087855; CAPS Infantil – CNES 6896030	13889.8130001/23-005	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde	151.866,00	-
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	CEMI – CNES 2087847; CINI – CNES 8003033; CEDI – CNES 6948324; CESCIRM – CNES 6345581; CEO - 7277997	13889.8130001/23-006	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde	348.042,00	-
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	USF Centro – CNES 2087766	13889.8130001/23-001	Ampliação de Unidade Básica de Saúde	158.401,00	-
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	Secretaria de Saúde - CNES 6383351	36000.5012752/02-300	Custeio ao Piso de Atenção Primária	150.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde - CNES 2039230	36000.4990702/02- 300	Incremento PAP	350.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde - CNES 2039230	36000.4989432/02- 300	Incremento MAC	1000.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Hospital do Vicentino – CNES 3021378	11899.4130001/23- 001	Aquisição de Equipamentos	150.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	ESF Ponte Nova - CNES 2032163 / ESF Humaitá – CNES 2035286	11899.4130001/23- 003	Aquisição de Equipamentos	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	SECRETARIA DE SAÚDE CNES 6358187	11800002; 36000500471202300	INCREMENTO PAP	2.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	SECRETARIA DE SAÚDE, CNES 6358187	31600002; 36000500467202300	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	SECRETARIA DE SAÚDE, CNES 6358187	90320013; 36000500472202300	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	SECRETARIA DE SAÚDE, CNES 6358187	33460002; 360005004922023	INCREMENTO MAC	4.000.000,00	-

GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	SECRETARIA DE SAÚDE, CNES 6358187	39050008; 360005004922023	INCREMENTO MAC	23.282,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	Secretaria Municipal de Saúde, (CNES 5702844)	36000.503323/2023-00	Incremento PAP	2.656.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	Secretaria Municipal de Saúde, (CNES 5702844)	36000.503318/2023-00	Incremento MAC	1.594.000,00	-
CAMPINAS	HORTOLANDIA	Secretaria Municipal de Saúde	39080003	Incremento MAC	100.000,00	-
CAMPINAS	HORTOLANDIA	Secretaria Municipal de Saúde	39550004	Incremento MAC	200.000,00	-
CAMPINAS	HORTOLANDIA	Secretaria Municipal de Saúde	23660016	Incremento MAC	3.258.418,00	-
CAMPINAS	HORTOLANDIA	Secretaria Municipal de Saúde	28010004	Incremento MAC	1.600.000,00	-
CAMPINAS	HORTOLANDIA	Secretaria Municipal de Saúde	28150001	Incremento MAC	4.887.627,00	-
CAMPINAS	HORTOLANDIA	Secretaria Municipal de Saúde	39090004	Incremento MAC	854.897,00	-
CAMPINAS	HORTOLANDIA	Secretaria Municipal de Saúde	31600001	Incremento MAC	200.000,00	-
CAMPINAS	HORTOLANDIA	Secretaria Municipal de Saúde	52200003	Incremento MAC	2.000.000,00	-
CAMPINAS	HORTOLANDIA	Secretaria Municipal de Saúde	21150020	Incremento MAC	745.421,00	-
CAMPINAS	HORTOLANDIA	Secretaria Municipal de Saúde	90320012	Incremento MAC	2.000.000,00	-
CAMPINAS	HORTOLANDIA	Secretaria Municipal de Saúde	30370001	Incremento MAC	6.926.820,00	-
CAMPINAS	HORTOLANDIA	Secretaria Municipal de Saúde	40350002	Incremento PAB	150.000,00	-
CAMPINAS	HORTOLANDIA	Secretaria Municipal de Saúde	37350004	Incremento PAB	1.500.000,00	-
CAMPINAS	HORTOLANDIA	Secretaria Municipal de Saúde	25340020	Incremento PAB	100.000,00	-
CAMPINAS	HORTOLANDIA	Secretaria Municipal de Saúde	26150009	Incremento PAB	3.500.000,00	-
CAMPINAS	HORTOLANDIA	Secretaria Municipal de Saúde	19970012	Incremento PAB	150.000,00	-
CAMPINAS	ITUPEVA	Secretaria Municipal de Saúde	40360022	Incremento Temporário PAB	400.000,00	-
CAMPINAS	ITUPEVA	Secretaria Municipal de Saúde	28130015	Incremento Temporário PAB	600.000,00	-
CAMPINAS	ITUPEVA	Secretaria Municipal de Saúde	41610007	Investimento Construção UBS	1.129.209,00	-
CAMPINAS	JOANÓPOLIS	Secretaria Municipal de Saúde	39280002	Custeio do Piso da Atenção Primária	50.000,00	-
CAMPINAS	JOANÓPOLIS	Secretaria Municipal de Saúde	41190003	Custeio do Piso da Atenção Primária	200.000,00	-
CAMPINAS	SERRA NEGRA	Secretaria Municipal de Saúde	15270005	Incremento MAC	739.445,00	-

CAMPINAS	SERRA NEGRA	Secretaria Municipal de Saúde	41610009	Incremento MAC	437.627,00	-
CAMPINAS	SERRA NEGRA	Secretaria Municipal de Saúde	39550003	Incremento PAP	150.000,00	-
CAMPINAS	SOCORRO	Fundo Municipal de Saúde de Socorro	41610002	Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	964.685,00	-
CAMPINAS	TUIUTI	Fundo Municipal de Saúde de Tuiuti	37460009	Custeio ao Piso da Atenção Primária	100.000,00	-
CAMPINAS	TUIUTI	Fundo Municipal de Saúde de Tuiuti	42210004	Custeio ao Piso da Atenção Primária	150.000,00	-
CAMPINAS	AMPARO	Secretaria Municipal de Saúde	42210004	Incremento Temporário dos Serviços de APS para Cumprimento	150.000,00	-
CAMPINAS	AMPARO	Secretaria Municipal de Saúde	15270008	Incremento Temporário dos Serviços de APS para Cumprimento	2.300.000,00	-
CAMPINAS	AMPARO	Secretaria Municipal de Saúde	31340004	Estruturação da Rede de Serviços de APS	200.000,00	-
CAMPINAS	AMPARO	Secretaria Municipal de Saúde	23660014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Ass. Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	3.258.418,00	-
CAMPINAS	ATIBAIA	Secretaria Municipal de Saúde	41190001	Incremento AP	200.000,00	-
CAMPINAS	ATIBAIA	Secretaria Municipal de Saúde	42210004	Incremento PAP	150.000,00	-
CAMPINAS	ATIBAIA	Secretaria Municipal de Saúde	31600002	Incremento PAP	200.000,00	-
CAMPINAS	ATIBAIA	Secretaria Municipal de Saúde	39280001	Incremento MAC	150.000,00	-
CAMPINAS	ATIBAIA	Secretaria Municipal de Saúde	39550004	Incremento MAC	250.000,00	-
CAMPINAS	ATIBAIA	Secretaria Municipal de Saúde	15270007	Incremento MAC	300.000,00	-
CAMPINAS	ATIBAIA	Secretaria Municipal de Saúde	41190002	Incremento MAC	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ARIRANHA	SMS de Ariranha	360005025262/02-300	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ARIRANHA	SMS de Ariranha	360005024932/02-300	Incremento PAP	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	BADY BASSITT	SMS de Bady Bassitt	360005216972/02-300	Incremento MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	BADY BASSITT	SMS de Bady Bassitt	360005217002/02-300	Incremento MAC	827.767,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GASTÃO VIDIGAL	SMS de Gastão Vidigal	360005067902/02-300	Incremento PAP	62.920,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GASTÃO VIDIGAL	SMS de Gastão Vidigal	360005067862/02-300	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IBIRÁ	SMS de Ibirá	360005033032/02-300	Incremento PAP	540.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MESÓPOLIS	SMS de Mesópolis	360005027112/02-300	Incremento PAP	150.000,00	-

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MESÓPOLIS	SMS de Mesópolis	360005027132/02-300	Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA CANAÃ PAULISTA	SMS de Nova Canaã Paulista	360004747842/02-200	Incremento PAP	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ROLÂNDIA	SMS de Rolândia	360005019532/02-300	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA ALBERTINA	SMS de Santa Albertina	360005058232/02-300	Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTANA DA PONTE PENSA	SMS de Santana da Ponte Pensa	12124711000/1220-06	Aquisição de equipamento/material permanente	159.173,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO FRANCISCO	SMS de São Francisco	13817876000/1230-01	Aquisição de equipamento/material permanente	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	SMS de Sebastianópolis do Sul	360005031272/02-300	Incremento PAP	750.000,00	-
BAURU	TAGUAÍ	SMS de Taguaí	Nº Proposta 174437 (Programa – Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada)	Incremento MAC	260.000,00	-
BAURU	PROMISSÃO	SMS de Promissão	Nº Proposta 13261.761000/1230-07 (Programa)	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	304.800,00	-
BAURU	PROMISSÃO	UBS ESF Nova Promissão	Nº Proposta 13261.761000/1230-05 (Programa)	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	611.000,00	-
BAURU	PROMISSÃO	SMS de Promissão	Nº Proposta 13261.761000/1230-04 (Programa)	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	565.128,00	-
PIRACICABA	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	UBS Águas de São Pedro	36000.5031182/02-300	INCREMENTO MAC	191.025,00	-
PIRACICABA	MOMBUCA	Unidade Mista de Saúde	37300004; 1030150192E890035	Custeio ao Piso da Atenção Primária	300.000,00	-
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	UBS LÁZARO DA SILVA –PARQUE DAS INDÚSTRIAS; UBS MARIA DA CRUZ PRATES-JARDIM DO SOL; UBS JOSÉ SOARES DA SILVA –JD SÃO PAULO; UBS-SONHO MEU –JD SÃO PAULO; UBS DR LUCYEN ALVES DA COSTA	11258.8190001/23-001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	300.000,00	-
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	SECRETARIA DE SAÚDE	36000.5025602/02-300	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	SECRETARIA DE SAÚDE	36000.5025582/02-300	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	SECRETARIA DE SAÚDE	36000.5025572/02-300	INCREMENTO PAP	750.000,00	-
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	SECRETARIA DE SAÚDE	36000.5142152/02-300	INCREMENTO MAC	25.651,00	-
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	APAE – ENGENHEIRO COELHO	36000.5142132/02-300	INCREMENTO MAC	24.349,00	-
PIRACICABA	CORDEIRÓPOLIS	ESF Americo Bertão CNES 5516633; ESF Dalcy de Campos Toledo CNES 2785323; ESF Deolina Magrin CNES 9110240; ESF Dona Anita Pinheiro CNES 3003493; ESF Lydia Benedicto da Cruz CNES 2748525; ESF	15930015	Equipamentos Atenção Primária	150.000	-

		Silvina Pereira CNES 2748517				
PIRACICABA	CORDEIRÓPOLIS	Secretaria de Saúde	19970012	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
PIRACICABA	CORDEIRÓPOLIS	Secretaria de Saúde	37460009	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
PIRACICABA	CORDEIRÓPOLIS	Secretaria de Saúde	37300004	INCREMENTO PAP	500.000,00	-
PIRACICABA	CORDEIRÓPOLIS	CNES APAE 5005140	37300005	INCREMENTO MAC	50.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	HOSPITAL FORNECEDORES DE CANA	36000510775202300	CUSTEIO	500.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	HOSPITAL FORNECEDORES DE CANA	36000512659202300	CUSTEIO	197.181,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	HOSPITAL FORNECEDORES DE CANA	36000503579202300	CUSTEIO	1.000.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	HOSPITAL FORNECEDORES DE CANA	36000503568202300	CUSTEIO	300.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	HOSPITAL FORNECEDORES DE CANA	360005035560202300	CUSTEIO	300.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	FNS – MAC	36000507378202300	CUSTEIO	150.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	FNS – MAC	36000507381202300	CUSTEIO	200.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	FNS – MAC	36000507392202300	CUSTEIO	100.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	FNS - PAB	111974890001230000	INVESTIMENTO	400.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	SANTA CASA DE PIRACICABA	36000512659202300	CUSTEIO	200.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	SANTA CASA DE PIRACICABA	36000503579202300	CUSTEIO	1.000.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	SANTA CASA DE PIRACICABA	36000503618202300	CUSTEIO	100.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	SANTA CASA DE PIRACICABA	36000510028202300	CUSTEIO	100.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	SANTA CASA DE PIRACICABA	36000510023202300	CUSTEIO	1.439.216,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	SANTA CASA DE PIRACICABA	36000507188202300	CUSTEIO	200.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	SANTA CASA DE PIRACICABA	36000503560202300	CUSTEIO	300.000,00	-
PIRACICABA	RIO DAS PEDRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000500834202300	CUSTEIO PAP	398.898,00	-
PIRACICABA	RIO DAS PEDRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000500833202300	CUSTEIO PAP	250.000,00	-
PIRACICABA	RIO DAS PEDRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000500830202300	CUSTEIO PAP	200.000,00	-
PIRACICABA	SALTINHO	UNIDADE MISTA DE SAÚDE	36000.5068392/02-300	CUSTEIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	200.000,00	-
PIRACICABA	SÃO PEDRO	Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro – CNES 2084422	36000514654202300	Atenção Especializada - Custeio MAC	250.000,00	-
PIRACICABA	SÃO PEDRO	Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro – CNES 2084422	36000514654202300	Atenção Especializada - Custeio MAC	800.000,00	-
PIRACICABA	SÃO PEDRO	UMIS – Unidade Mista e Integrada de Saúde – CNES 2038315	13752286000123003	Atenção Especializada – Aquisição de equipamentos	100.000,00	-
PIRACICABA	CORUMBATAÍ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBATAÍ	36000.5060102/02-300	INCREMENTO PAB FIXO – ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	-



PIRACICABA	IPEÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.5021142/02-300	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	200.000,00	-
PIRACICABA	ITIRAPINA	PREFEITURA MUNICIPAL DA SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	36000.5010362/02-300	INCREMENTO PAP	300.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000507033202300	CUSTEIO PAB	100.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000507036202300	CUSTEIO PAB	100.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000507037202300	CUSTEIO PAB	300.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000507039202300	CUSTEIO PAB	300.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000507040202300	CUSTEIO PAB	150.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000507038202300	CUSTEIO PAB	307.627,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000507065202300	CUSTEIO MAC	150.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000507060202300	CUSTEIO MAC	100.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000507061202300	CUSTEIO MAC	400.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000507063202300	CUSTEIO MAC (SANTA CASA)	150.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000507063202300	CUSTEIO MAC (SANTA CASA)	500.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000507067202300	CUSTEIO MAC (SANTA CASA)	300.000,00	-
PIRACICABA	ARARAS	Fundo Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde	36000.506415.2023.00	Custeio MAC (Média e Alta Complexidade)	300.000,00	-
PIRACICABA	ARARAS	Fundo Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde	36000.506418.2023.00	Custeio MAC (Média e Alta Complexidade)	300.000,00	-
PIRACICABA	ARARAS	Fundo Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde	36000.506413.2023.00	- 1.000.000,00 Repasse para Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araras; 50.000,00 Repasse para APAE Araras	1.050.000,00	-
PIRACICABA	ARARAS	Fundo Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde	36000.505467.2023.00	Custeio PAP (Piso da Atenção Primária); - Emenda 28010002 100.000,00 - Emenda	1.100.000,00	-

				28130015 100.000,00 - Emenda 39380004 400.000,00 - Emenda 15810004 500.000,00		
PIRACICABA	LEME	Fundo Municipal de Saúde de Leme	36000504926202300	Custeio ao piso da Atenção primária	1.450.000,00	-
PIRACICABA	LEME	- Prefeitura do Município de Leme - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme	36000509985202300	Custeio MAC (Média e Alta Complexidade)	763.419,00	-
PIRACICABA	LEME	- Centro Médico Integrado Antônio Macarenko Leme - Casa da Mulher Yolanda Penteadado Leme - Centro de Saúde II Profa. Saete A Cicconi Leme	12298037000123003	Aquisição de Equipamento e material Permanente para unidade de atenção especializada em saúde	399.083,00	-
PIRACICABA	CONCHAL	HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE VANINNI	90320012 1030250182E900035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	300.000,00	-
PIRACICABA	PIRASSUNUNGA	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga (Serviço de Nefrologia de Pirassununga-Hemodiálise)	36000512616202300	CUSTEIO	200.000,00	-
PIRACICABA	PIRASSUNUNGA	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga	36000512616202300	CUSTEIO	200.000,00	-
PIRACICABA	PIRASSUNUNGA	Secretaria Municipal da Saúde	36000512909202300	CUSTEIO	200.000,00	-
ARARAQUARA	IBATÉ-SP	FMS	11937607000123003	Equipamento	49.990,00	-
ARARAQUARA	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000514954202300	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	300.000,00	-
ARARAQUARA	IBITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBITINGA	36000508250202300	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00; 300.000,00	-
ARARAQUARA	IBITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBITINGA	36000508257202300	CUSTEIO MAC	150.000,00	-
ARARAQUARA	TABATINGA	CENTRO DE SAÚDE	11857.750001/23-008	EQUIPAMENTOS	99.977,00	-
ARARAQUARA	TABATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.5134102/02-300	CUSTEIO MAC	100.000,00	-
ARARAQUARA	TABATINGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.5129182/02-300	CUSTEIO PAP	300.000,00	-
ARARAQUARA	BORBOREMA	FUNDO MUNICIPAL	36000.4994042/02-300	CUSTEIO PAP	100.000,00	-

ARARAQUARA	BORBOREMA	FUNDO MUNICIPAL	36000.4994282/02-300	CUSTEIO PAP	100.000,00	-
ARARAQUARA	BORBOREMA	FUNDO MUNICIPAL	36000.4994362/02-300	CUSTEIO PAP	150.000,00	-
ARARAQUARA	BORBOREMA	FUNDO MUNICIPAL	36000.4994492/02-300	CUSTEIO PAP	150.000,00	-
ARARAQUARA	BORBOREMA	FUNDO MUNICIPAL	36000.4994562/02-300	CUSTEIO PAP	100.000,00	-
ARARAQUARA	BORBOREMA	HOSPITAL	36000.5066502/02-300	CUSTEIO MAC	150.000,00	-
ARARAQUARA	BORBOREMA	HOSPITAL	36000.5066312/02-300	CUSTEIO MAC	200.000,00	-
ARARAQUARA	NOVA EUROPA	ESF JARDIM SÃO PAULO	12033.2580001/23-001	CUSTEIO	100.000,00	-
ARARAQUARA	NOVA EUROPA	ESF CENTRAL	12033.2580001/23-001	CUSTEIO	100.000,00	-
ARARAQUARA	NOVA EUROPA	ESF JARDIM SÃO PAULO	12033.2580001/23-001	CUSTEIO	100.000,00	-
ARARAQUARA	ITÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL	36000.5095572/02-300	INCREMENTO PAB	200.000,00	-
ARARAQUARA	ITÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL	36000.5095552/02-300	INCREMENTO PAB	150.000,00	-
ARARAQUARA	ITÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL	36000.5095542/02-300	INCREMENTO PAB	200.000,00	-
ARARAQUARA	ITÁPOLIS	SANTA CASA DE ITAPOLIS	36000.4870282/02-200	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
ARARAQUARA	DOURADO	Departamento Municipal de Saúde	36000514600202300	Custeio ao Piso da Atenção Primária	100.000,00	-
ARARAQUARA	SANTA LÚCIA	Secretaria Municipal de Saúde de Santa Lúcia	36000511102202300	Custeio de Média e Alta Complexidade - MAC	100.000,00	-
ARARAQUARA	SANTA LÚCIA	Secretaria Municipal de Saúde de Santa Lúcia	36000511120202300	Custeio ao Piso de Atenção Primária (PAP)	21.592,00	-
ARARAQUARA	SANTA LÚCIA	Secretaria Municipal de Saúde de Santa Lúcia	36000511120202300	Custeio ao Piso de Atenção Primária (PAP)	200.000,00	-
ARARAQUARA	SANTA LÚCIA	Secretaria Municipal de Saúde de Santa Lúcia	36000511120202300	Custeio ao Piso de Atenção Primária (PAP)	200.000,00	-
ARARAQUARA	AMÉRICO BRASILIENSE	Departamento Municipal de Saúde de Américo Brasiliense	36000499816202300	Custeio ao Piso de Atenção Primária (PAP)	300.000,00	-
ARARAQUARA	AMÉRICO BRASILIENSE	Departamento Municipal de Saúde de Américo Brasiliense	36000499282802300	Custeio ao Piso de Atenção Primária (PAP)	100.000,00	-
ARARAQUARA	ARARAQUARA	Secretaria Municipal de Saúde	36000511730202300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - MAC	250.000,00	-
ARARAQUARA	ARARAQUARA	UDEFA	36000511730202300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - MAC	50.000,00	-
ARARAQUARA	ARARAQUARA	Secretaria Municipal de Saúde	36000511727202300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência	710.000,00	-

				Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - MAC		
ARARAQUARA	ARARAQUARA	Irmandade Santa Casade Araraquara	36000511728202300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - MAC	200.000,00	-
ARARAQUARA	ARARAQUARA	APAE	36000511729202300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - MAC	140.000,00	-
ARARAQUARA	ARARAQUARA	Secretaria Municipal de Saúde	36000511732202300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - MAC	1.000.000,00	-
ARARAQUARA	ARARAQUARA	Secretaria Municipal de Saúde	36000513787202300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - MAC	250.000,00	-
ARARAQUARA	ARARAQUARA	Secretaria Municipal de Saúde	36000511724202300	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde –Custeio ao Piso da Atenção Primária (PAP)	1.000.000,00	-
ARARAQUARA	ARARAQUARA	Secretaria Municipal de Saúde	36000511725202300	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde –	250.000,00	-
ARARAQUARA	ARARAQUARA	Secretaria Municipal de Saúde	36000511726202300	Custeio ao Piso da Atenção Primária (PAP)	1.000.000,00	-
ARARAQUARA	ARARAQUARA	Secretaria Municipal de Saúde	13776613000123003	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada – Investimento – Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes	100.000,00	-
ARARAQUARA	RINCÃO	Centro de Saúde III de Rincão	36000505111202300	Incremento PAP	300.000,00	-
ARARAQUARA	RINCÃO	Centro de Saúde III de Rincão	36000489767202200	Incremento PAP	400.000,00	-

ARARAQUARA	BOA ESPERANÇA DO SUL	Centro De Saúde Nova Esperança 2055538 - USF Vista Verde 2075830 –USF Palmeiras 5377196	12013935000123002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	149.950,00	-
ARARAQUARA	BOA ESPERANÇA DO SUL	USF Vista Verde - 2075830	12013935000123003	Reforma de Unidade Básica de Saúde	249.995,00	-
ARARAQUARA	BOA ESPERANÇA DO SUL	Secretaria Municipal de Saúde	36000502013202300	Custeio ao Piso da Atenção Primária	100.000,00	-
ARARAQUARA	MOTUCA	Secretaria Municipal de Saúde	36000501618202300	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	150.000,00	-
ARARAQUARA	MOTUCA	UBS – CMO Octavio Thomaz de Aquino - CNES - 2747219	11999795000123001	Reforma de Unidade Básica de Saúde	249.995,00	-
ARARAQUARA	DOBRADA	FUNDO MUNICIPAL	36000.5015592/02-300	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARARAQUARA	DOBRADA	FUNDO MUNICIPAL	12227.2670001/23-001	EQUIPAMENTO PAP	199.924,00	-
ARARAQUARA	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL	12225.8040001/23-001	UBS REFORMA PAP	300.000,00	-
ARARAQUARA	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL	36000.5092452/02-300	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARARAQUARA	SANTA ERNESTINA	FUNDO MUNICIPAL	11858.6040001/23-006	EQUIPAMENTO PAP	49.364,00	-
ARARAQUARA	SANTA ERNESTINA	FUNDO MUNICIPAL	36000.4993652/02-300	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARARAQUARA	TAQUARITINGA	HOSPITAL DE OLHOS	36000.5157972/02-300	INCREMENTO MAC	100.000,00	-
ARARAQUARA	TAQUARITINGA	HOSPITAL DE OLHOS	36000.5053522/02-300	INCREMENTO MAC	300.000,00	-
ARARAQUARA	TAQUARITINGA	FUNDO MUNICIPAL	36000.5119522/02-300	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
ARARAQUARA	MATÃO	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI	95231423001	INVESTIMENTO MAC	359.148,00	-
ARARAQUARA	MATÃO	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI	36000.506751/2023-00	INCREMENTO MAC	400.000,00	-
MARÍLIA	ASSIS	SANTA CASA DE ASSIS - CNES 2081083	30640002/36000506283202300	INCREMENTO MAC	912.373,00	-
MARÍLIA	ASSIS	SANTA CASA DE ASSIS - CNES 2081083	30640002/36000506284202300	INCREMENTO MAC	87.627,00	-
MARÍLIA	ASSIS	SANTA CASA DE ASSIS - CNES 2081083	37350003/36000506286202300	INCREMENTO MAC	100.000,00	-
MARÍLIA	ASSIS	SANTA CASA DE ASSIS - CNES 2081083	40350001/36000506285202300	INCREMENTO MAC	150.000,00	-
MARÍLIA	ASSIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 2024942	30640001/36000.5046302/02-300	INCREMENTO PAP	400.000,00	-
MARÍLIA	ASSIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 2024942	40630003/36000506291202300	INCREMENTO MAC	100.000,00	-
MARÍLIA	ASSIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 2024942	39080003/36000506281202300	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
MARÍLIA	ASSIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 2024942	40210001/36000506290202300	INCREMENTO MAC	300.000,00	-
MARÍLIA	ASSIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE	30880008/11516639000123001	EQUIPAMENTOS	300.000,00	-

		SAÚDE - CNES 2024942				
MARÍLIA	ASSIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 2024942	31350005/115166390001230 01	EQUIPAMENTOS	350.000,00	-
MARÍLIA	BASTOS	USF I-José de Castro- 2092891/USF II Ver. Gianfranco Nutti Molina- 2058987/USF III Kyussuke Sasaki - 2044366/USF IV Rosemary Guedes Freires- 5370434/USF V Dr.Massami Tashiro-5620155/ Centro de Saúde Dr Irineu Bullerde Almeida2745313	39080012	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FRANCISCO MORATO	Serviço de Assistência Médica, CNES 6363210	41610009	Custeio MAC	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	CAJAMARAR	SMS, CNES 208190	27970008	Estruturação da APS	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	CAJAMARAR	SMS, CNES 208190	31600002	Incremento PAP	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	CAJAMARAR	SMS, CNES 208190	39080012	Incremento PAP	201.470,00	-
BAURU	BOTUCATU	SMS de Botucatu	Nº Proposta 36000.5176162/02-300 (Emenda Parlamentar 39080003)	Incremento MAC	100.000,00	-
BAURU	BOTUCATU	SMS de Botucatu	Nº Proposta 36000.5176092/02-300 (Emenda Parlamentar 25340020)	Incremento PAP	100.000,00	-
BAURU	TAGUAÍ	SMS de Taguaí	Nº Proposta 36000.5051402/02-300 (Emenda Parlamentar 40350002)	Incremento PAP	200.000,00	-
BAURU	IGARAÇU DO TIETÊ	SMS de Igarapu do Tietê	Nº Proposta 36000.5079962/02-300 (Emenda Parlamentar 30640001)	Incremento PAP	200.000,00	-
BAURU	IGARAÇU DO TIETÊ	SMS de Igarapu do Tietê	Nº Proposta 36000.5090202/02-300 (Emenda Parlamentar 40210001/23560003)	Incremento MAC	592.869,00	-
BAURU	PROMISSÃO	SMS de Promissão (CAPS)	Nº Proposta 13261.761000/1230-03 (Programa)	Construção	2.085.000,00	-
BAURU	PEREIRAS	SMS de Pereiras	Nº Proposta 36000.5070842/02-300 (Emenda Parlamentar 27960002/41610010)	Incremento PAP	300.000,00	-
BAURU	PEREIRAS	SMS de Pereiras	Nº Proposta 36000.5070802/02-300 (Emenda Parlamentar 37460008)	Incremento MAC	100.000,00	-
BAURU	PORANGABA	SMS de Porangaba	Nº Proposta 36000.5080132/02-300 (Emenda Parlamentar 28160008)	Incremento MAC	33.747,00	-
BAURU	PORANGABA	SMS de Porangaba	Nº Proposta 36000.5075822/02-300 (Emenda Parlamentar 27990016)	Incremento PAP	244.381,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	Secretaria Municipal de Saude e Higiene Pública CNES 6637337	3600051267202300	Incremento PAP	350.000,00	-

PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	Secretaria Municipal de Saude e Higiene Pública CNES 6637337	3600051267202300	Incremento MAC	604.897,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	Secretaria Municipal de Saude e Higiene Pública CNES 6637337	3600051267202300	Equipamento	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	SANDOVALINA	SMS CNES 2751259	36000514340202300; 25200002; 28010002	Incremento PAP	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	CNES: 6570771 Secretaria Municipal De Saúde	Emenda: 28130016 Proposta: 12362507000123002	Aquisição De Equipamento E Material Permanente Para Unidade Básica De Saúde	170.000,00	-

## Relatoria: GPA/CRS/SES

### 3. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, Portaria de Consolidação nº 3 GM/MS (Portaria de origem nº 793/2012) e Portaria de Consolidação nº 6 GM/MS (Portaria de origem nº 835/2021).

#### 3.1 Habilitação/Custeio, dos serviços abaixo relacionados (aprovados em CIR, com anuência do Grupo Condutor Bipartite Estadual da RCPD):

DRS	MUNICÍPIO	Região de Saúde	Estabelecimento	CNES	Tipo/modalidade	GESTÃO
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	São Paulo	CER III – Ermelino Matarazzo	9831037	CER III-Auditivo, físico, intelectual	MUNICIPAL
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	São Paulo	CER III- Pirituba	4076133	CER III – Auditivo, físico, intelectual	MUNICIPAL
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	São Paulo	CER II-Perus	4103947	CER II – Auditivo e intelectual	MUNICIPAL
TAUBATÉ	CRUZEIRO	Circuito da Fé e Vale Histórico	CER II	6403018	CER II- Auditivo e físico	MUNICIPAL
TAUBATÉ	TAUBATÉ	V. do Paraíba e Região Serrana	CER II	5244943	CER II-Auditivo e intelectual	MUNICIPAL
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Alto Vale do Paraíba	CER II	0009571	CER II – Físico e intelectual	MUNICIPAL
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Alto Vale do Paraíba	CER II	2085496	CER II – Físico e intelectual	MUNICIPAL
TAUBATÉ	ILHABELA	Litoral Norte	CER III	6865240	CER III – Auditivo, físico e intelectual	MUNICIPAL
PIRACICABA	RIO CLARO	Rio Claro	CER II	2084880	CER II -Auditivo e intelectual	MUNICIPAL
SOROCABA	SOROCABA	Sorocaba	CER II	7277288	CER II -Física e intelectual	MUNICIPAL
SOROCABA	SOROCABA	Sorocaba	CER II	2690799	CER II - Auditivo e intelectual	MUNICIPAL
SOROCABA	SÃO ROQUE	Sorocaba	CER II	3801624	CER II – Físico e intelectual	MUNICIPAL

#### 3.2 Habilitação/Investimento, dos serviços abaixo relacionados (aprovados em CIR, com anuência do Grupo Condutor Bipartite Estadual da RCPD):

DRS	MUNICÍPIO	Região de Saúde	Estabelecimento	CNES	Tipo/modalidade	GESTÃO
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	São Paulo	Santa Casa de Misericórdia de São Paulo	2688689	CER II-Auditivo, físico (reforma, equipamentos)	ESTADUAL
GRANDE SÃO PAULO	CAJAMAR	Franco da Rocha	Novo	Sem CNES	CER II-auditiva, físico (construção, equipamentos)	MUNICIPAL
RIBEIRÃO PRETO	JABOTICABAL	Horizonte Verde	APAE de Jaboticabal	2025469	CER II-Físico, intelectual (Reforma)	MUNICIPAL
TAUBATÉ	JACAREÍ	Alto Vale do Paraíba	Centro de Reabilitação	9408444	CER II - Auditiva e físico (ampliação, reforma, equipamentos)	MUNICIPAL
TAUBATÉ	S.J. dos CAMPOS	Alto Vale do Paraíba	Unidade de Reabilitação Leste	0009571	CER II - Físico e intelectual (construção, equipamentos)	MUNICIPAL
TAUBATÉ	S.J. dos CAMPOS	Alto Vale do Paraíba	Unidade de Reabilitação Norte	0008974	CER III(construção, equipamentos)	MUNICIPAL

TAUBATÉ	S.J. dos CAMPOS	Alto Vale do Paraíba	Unidade de Reabilitação SUL	2085496	CER II - Físico e intelectual (construção, equipamentos)	MUNICIPAL
TAUBATÉ	CRUZEIRO	Circuito da Fé e Vale Histórico	Centro de Fisioterapia e equinoterapia de Cruzeiro	6403018	CER II - Auditivo e físico (construção, equipamentos)	MUNICIPAL
TAUBATÉ	ILHABELA	Litoral Norte	Centro de Especialidades	6865240	CER III - Auditivo, físico, intelectual (construção, equipamentos)	MUNICIPAL
TAUBATÉ	SÃO SEBASTIÃO	Litoral Norte	Centro de Reabilitação Municipal	2766051	CER III - auditivo, físico, intelectual (construção, equipamentos)	MUNICIPAL
TAUBATÉ	UBATUBA	Litoral Norte	Unidade de Reabilitação UNIR	2702592	CER III - Auditivo, físico, intelectual (construção, equipamentos)	MUNICIPAL
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	Alta Sorocabana	Novo serviço	Sem CNES	CER II - Intelectual e visual (construção, equipamentos)	MUNICIPAL
PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	Alto Capivari	APAE	2779471	CER II - Físico, intelectual (reforma, equipamentos)	MUNICIPAL
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	Extremo Oeste Paulista	APAE	6609414	CER II - Intelectual e visual	MUNICIPAL
SOROCABA	ITAPEVA	Itapeva	novo	Sem CNES	CER II - Físico, intelectual (construção)	MUNICIPAL

### Relatoria: GTAS-RCPD/CPS/SES

#### 4. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, Portaria de Consolidação nº 3 GM/MS (Portaria de origem nº 793/2012) e Portaria de Consolidação nº 6 GM/MS (Portaria de origem nº 835/2021).

4.1 Adequação do Plano de Ação Regional da RCPD – RRAS 3.

4.2 Adequação do Plano de Ação Regional da RCPD – RRAS 6.

4.3 Adequação do Plano de Ação Regional da RCPD – RRAS 8.

4.4 Adequação do Plano de Ação Regional da RCPD – RRAS 11

4.5 Adequação do Plano de Ação Regional da RCPD – RRAS 13.

4.6 Adequação do Plano de Ação Regional da RCPD – RRAS 14

4.7 Adequação do Plano de Ação Regional da RCPD – RRAS 17.

### Relatoria: GTAS-RCPD/CPS/SES

#### 5. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
BAURU	TAQUARITUBA	Nº Proposta 11920.803000/1230-04; (Emenda Parlamentar 25340015)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente; (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão)	323.812,00
BAURU	LINS	Nº Proposta 07725.147000/1230-04; (Emenda Parlamentar 41610001)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente; (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Pick-up 4x4)	344.515,00
BAURU	CERQUEIRA CÉSAR	Nº Proposta 11991.253000/1230-21; (Emenda Parlamentar 37460007)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente; (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta)	241.316,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	11846960000/1230-09	Aquisição de Equipamento/Material Permanente; Ambulância Tipo A- Simples Remoção	323.812,00
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ITAPIRA	169924070001230002	Unidade móvel de saúde	323.812,00
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	97542.008000/1230-01	Aquisição de Unidade Móvel	241.316,00



SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	97542.008000/1230-02	Aquisição de Unidade Móvel	300.000,00; 23.812,00
SOROCABA	BOITUVA	118640450001/1230-06	Aquisição de Unidade Móvel	304.800,00
SOROCABA	VOTORANTIM	11209472000/1230-02	Aquisição de Unidade Móvel	323.812,00
BAURU	TAQUARITUBA	Nº Proposta 11920.803000/1230-04 (Emenda Parlamentar 25340015)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão)	323.852,00
BAURU	LINS	Nº Proposta 07725.147000/1230-04 (Emenda Parlamentar 41610001)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Pick-up 4x4)	344.515,00
BAURU	CERQUEIRA CÉSAR	Nº Proposta 11991.253000/1230-21 (Emenda Parlamentar 37460007)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta)	241.316,00
BARRETOS	GUAIRA	07639752000123001	Aquisição de (01) Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão)	241.316,00
MARÍLIA	JÚLIO MESQUITA	117899520001/23-001	AMBULÂNCIA TIPO A	300.000,00
MARÍLIA	PACAEMBU	119487640001/23-003	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Transporte Sanitário Eletivo	350.000,00
MARÍLIA	ECHAPORÃ	13788.4930001/23-003	VEÍCULO TIPO VAN	400.000,00
TAUBATÉ	TREMembÉ	111939690001/1230-09	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO	241.316,00
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ITAPIRA	169924070001230002	UNIDADE MOVEL DE SAUDE	323.812.,00
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	11834275000123002	TRANSPORTE SANITÁRIO (AMBULÂNCIA TIPO A)	241.316,00
BAURU	PROMISSÃO	Nº Proposta 13261.761000/1230-07 (Programa)	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Veículo de Transporte Sanitário com Acessibilidade – 1 Cadeirante)	304.800,00
BAURU	PROMISSÃO	Nº Proposta 13261.761000/1230-05 (Programa)	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário)	611.000,00
BAURU	PROMISSÃO	Nº Proposta 13261.761000/1230-04 (Programa)	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Furgão Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta)	565.128,00
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	11204.9370001/23-002	2 ambulâncias tipo furgoneta	482.632,00
MARÍLIA	JÚLIO MESQUITA	117899520001/23-001	AMBULÂNCIA TIPO A	300.000,00
MARÍLIA	PACAEMBU	119487640001/23-003	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Transporte Sanitário Eletivo	350.000,00
MARÍLIA	ECHAPORÃ	13788.4930001/23-003	VEÍCULO TIPO VAN	400.000,00
CAMPINAS	VALINHOS	13992.930000/1230-11	Aquisição de veículo e Transporte Sanitário com acessibilidade de um cadeirante	304.800,00

## Relatoria: GPA/CRS/SES

### 6. Portaria GM/MS nº 2.226, de 18/09/2009 – Liberação da 3ª Parcela – referente à Política Nacional de Atenção Básica – Implantação de Unidade Básica de Saúde.

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	Certificado de Conclusão
SOROCABA	SOROCABA	46634.0440001/10008	OK
SOROCABA	SOROCABA	46634.0440001/09002	OK

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, destaca muitas emendas parlamentares incluídas.

Lidia Tobias Silveira, Assessora do COSEMS/SP, diz que a Dra. Célia Cristina Bortoletto, Secretária do município de Mauá, solicita que se verifique a relação de emendas parlamentares federais indicadas por Mauá. Pergunta na pauta da CIB de hoje, se foram incluídas as emendas do município de Mauá?

Jovana T. C. Mascarenhas, SE/CPS/SES, informa que, a extensa relação de emendas está sendo consolidada pela área técnica da CRS e o prazo é até a próxima semana, para que todas as emendas sejam publicadas.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, comenta que há várias solicitações de emendas parlamentares no ABC, porém, garante que serão incluídas no sistema dentro do prazo, para serem publicadas na Deliberação CIB.

**Encaminhamento: Todos os itens foram aprovados.**

### III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

#### 1. Aprovação de transferência de teto MAC:

##### 1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	BAURU	15.465,05		Recebe recursos no valor de R\$ 15.465,05 anual, referente a diária de internação de 01 paciente da Associação Hospitalar Thereza Perlatti do município de Jaú, CNES 2790653, Hospital Psiquiátrico Classe Nível II, sob Gestão Estadual, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Bauru em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 09. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Bauru nº 02/2023 - Reunião Ordinária de 09/02/2023 e ATA da CIR de Jaú nº 02/2023 - Reunião Ordinária de 14/02/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Junho de 2023.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
6	Hospital Thereza Perlatti de Jaú CNES 2790653 Hospital Psiquiátrico Classe Nível II	GE/MAC	T	0303	1 Paciente (Internado)	42,37	15.465,05
6	Serviço de Residência Terapêutica - Prefeitura do Município de Bauru IBGE 3506003	GM/MAC	R	0303	1 Paciente (Internado)	42,37	15.465,05
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							15.465,05
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Junho de 2023							

## 1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	LINS	18.140,50		Recebe o valor de R\$ 18.140,50/ano, da transferência de 01 pacientes morador egresso do Cais Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725, sob Gestão Estadual, para o Serviço de Residência Terapêutica Melquiades do município de Lins da Gestão Municipal. A base de cálculo refere-se a diárias de Hospital Psiquiátrico Classe N I até 160 leitos. A referida transferência foi aprovada pela CIR - Comissão Intergestores Regional - Lins em Reunião Ordinária de 13/03/2023 - Ata nº 03/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Junho de 2023.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
6	Cais Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725	GE/MAC	T	0303	365	49,70	18.140,50
	Serviço de Resid. Terap. Prefeitura Mun. Lins - IBGE 3527108	GM/MAC	R	0303	365	49,70	18.140,50
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							18.140,50
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Junho de 2023.							
Obs.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR - Comissão Intergestores Regional - Avaré em Reunião Ordinária de 08/02/2023 - Ata nº 02/2023 e pela CIR - Comissão Intergestores Regional - Lins em 13/02/2023 - Ata nº 02/2023.							

## 1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	PEDERNEIRAS	30.930,10		Recebe recursos no valor de R\$ 30.930,10 anual, referente a diária de internação de 02 pacientes do Hospital Thereza Perlatti do município de Jaú, CNES 2790653, Hospital Psiquiátrico Classe Nível II, sob Gestão Estadual, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Pederneiras em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 09. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Bauru nº 07/2022 - Reunião Ordinária de 19/07/2022 e ATA da CIR de Jaú nº 11/2022 - Reunião Ordinária de 08/11/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Junho de 2023.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
6	Hospital Thereza Perlatti de Jaú CNES 2790653 Hospital Psiquiátrico Classe Nível II	GE/MAC	T	0303	2 Pacientes (Internados)	42,37	30.930,10
6	Serviço de Residência Terapêutica - Prefeitura do Município de Pederneiras - IBGE 3536703	GM/MAC	R	0303	2 Pacientes (Internados)	42,37	30.930,10
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							30.930,10
OBS.: Essa transferência foi pactuada na CIR de Bauru - ATA nº 07/2022 - Reunião Ordinária de 19/07/2022 e CIR de Jaú - ATA nº 11/2022 - Reunião Ordinária de 08/11/2022.							

### 1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	AVARÉ	18.140,50		Recebe o valor de R\$ 18.140,50/ano, da transferência de 01 pacientes morador egresso do Cais Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725, sob Gestão Estadual, para o Serviço de Residência Terapêutica do município de Avaré da Gestão Municipal. A base de cálculo refere-se a diárias de Hospital Psiquiátrico Classe N I até 160 leitos. A referida transferência foi aprovada pela CIR - Comissão Intergestores Regional - Avaré em Reunião Ordinária de 08/02/2023 - Ata nº 02/2023 e pela CIR - Comissão Intergestores Regional - Lins em 13/02/2023 - Ata nº 02/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Junho de 2023.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
6	Cais Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725	GE/MAC	T	0303	365	49,70	18.140,50
	Serviço de Resid. Terap. Prefeitura Mun. Avaré - IBGE 3504503	GM/MAC	R	0303	365	49,70	18.140,50
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							18.140,50
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Junho de 2023.							
Obs.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR - Comissão Intergestores Regional - Avaré em Reunião Ordinária de 08/02/2023 - Ata nº 02/2023 e pela CIR - Comissão Intergestores Regional - Lins em 13/02/2023 - Ata nº 02/2023.							

### 1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA	12.986,70		Recebe recursos no valor de R\$ 12.986,70 anual referente a diária de internação de 1 paciente(s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de CASA BRANCA em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 03/04/2023 - aprovação "Ad Referendum".
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ITAPIRA	112.441,90		Recebe recursos no valor de R\$ 112.441,90 anual referente a diária de internação de 9 paciente(s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de ITAPIRA em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 03/04/2023 - aprovação "Ad Referendum".

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de JUNHO/23.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL , CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 (Hospital Psiquiátrico Classe N IV)	GE	( T )		10 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	8 pac - 35,58 e 2 pac - 29,50	125.428,60
São João da Boa Vista	CASA BRANCA IBGE: 351080	GM	( R )		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	35,58	12.986,70
São João da Boa Vista	ITAPIRA IBGE: 352260	GM	( R )		9 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	7 pac - 35,58 e 2 pac - 29,50	112.441,90

**1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista e do DRS de Sorocaba.**

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	VOTORANTIM	11.132,50		Recebe recursos no valor de R\$ 11.132,50 anual referente a diária de internação de 1 paciente ( s ) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de VOTORANTIM em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 25/04/2023 - aprovação "Ad Referendum".
SOROCABA	GUAREÍ	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente ( s ) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de GUAREÍ em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 25/04/2023 - aprovação "Ad Referendum".

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de JUNHO/23.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	( T )		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	1 paciente 30,50 1 paciente 38,59	25.217,85
SOROCABA	VOTORANTIM IBGE: 350220	GM	( R )		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	30,50	11.132,50
SOROCABA	GUAREÍ IBGE: 351850	GM	( R )		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR CONJUNTA realizada na data de 25/04/2023 - aprovação "Ad Referendum".							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de JUNHO/23							

## 1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista e do DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	393.072,15		<p>Recebe recursos no valor de R\$ 393.072,15 anual, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- R\$ 140.853,50 anual referente a diária de internação de 10 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual;</li> <li>- R\$ 153.621,20 anual referente a diária de internação de 12 paciente ( s ) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual; e,</li> <li>- R\$ 98.597,45 anual referente a diária de internação de 7 paciente ( s ) da Instituição INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2749033, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de SÃO PAULO em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 25/04/2023</li> </ul>

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de JUNHO de 2023.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

TRANSFERÊNCIA TETO FINANCEIRO MAC ENTRE GESTORES dos DRS São João da Boa Vista, DRS 1 - GRANDE SÃO PAULO e DRS 1 - GRANDE SÃO PAULO	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	( T )		10 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	R\$ 140.853,50
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL , CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 (Hospital Psiquiátrico Classe N IV)	GE	( T )		12 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	11 pac - 35,58 e 1 pac - 29,50	R\$ 153.621,20
São João da Boa Vista	INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES , CNES: 2084384 CNPJ nº: 54.228.366/0002-22 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	( T )		7 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	R\$ 98.597,45
DRS 1 - GRANDE SÃO PAULO	São Paulo IBGE: 355030	GM	( R )		28 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	17 pac -38,59, 11 pac - 35,58 e 1 pac - 29,50	R\$ 393.072,15
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 25/04/2023							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência JUNHO de 2023.							

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, informa que o primeiro item se refere às transferências de teto MAC entre gestores, todas aprovadas em CIR e coloca para aprovação da CIB.

**Encaminhamento: Aprovado.**

**2. Aprovação de Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria nº 488, de 23/03/2020.**

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
BAURU	TAQUARITUBA	Nº Proposta 11920.803000/1230-04; (Emenda Parlamentar 25340015)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente; (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão)	323.812,00
BAURU	LINS	Nº Proposta 07725.147000/1230-04; (Emenda Parlamentar 41610001)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente; (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Pick-up 4x4)	344.515,00
BAURU	CERQUEIRA CÉSAR	Nº Proposta 11991.253000/1230-21; (Emenda Parlamentar 37460007)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente; (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta)	241.316,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	11846960000/1230-09	Aquisição de Equipamento/Material Permanente; Ambulância Tipo A- Simples Remoção	323.812,00
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ITAPIRA	169924070001230002	Unidade móvel de saúde	323.812,00
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	97542.008000/1230-01	Aquisição de Unidade Móvel	241.316,00
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	97542.008000/1230-02	Aquisição de Unidade Móvel	300.000,00; 23.812,00
SOROCABA	BOITUVA	118640450001/1230-06	Aquisição de Unidade Móvel	304.800,00
SOROCABA	VOTORANTIM	11209472000/1230-02	Aquisição de Unidade Móvel	323.812,00
BAURU	TAQUARITUBA	Nº Proposta 11920.803000/1230-04; (Emenda Parlamentar 25340015)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente; (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão)	323.8\$2,00
BAURU	LINS	Nº Proposta 07725.147000/1230-04; (Emenda Parlamentar 41610001)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente; (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Pick-up 4x4)	344.515,00
BAURU	CERQUEIRA CÉSAR	Nº Proposta 11991.253000/1230-21; (Emenda Parlamentar 37460007)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente; (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta)	241.316,00
BARRETOS	GUAIRA	07639752000123001	Aquisição de (01) Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão)	241.316,00
MARÍLIA	JÚLIO MESQUITA	117899520001/23-001	AMBULÂNCIA TIPO A	300.000,00
MARÍLIA	PACAEMBU	119487640001/23-003	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Transporte Sanitário Eletivo	350.000,00
MARÍLIA	ECHAPORÃ	13788.4930001/23-003	VEÍCULO TIPO VAN	400.000,00
TAUBATÉ	TREMOMBÉ	111939690001/1230-09	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO	241.316,00
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ITAPIRA	169924070001230002	UNIDADE MOVEL DE SAUDE	323.812,00
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	11834275000123002	TRANSPORTE SANITÁRIO (AMBULÂNCIA TIPO A)	241.316,00
BAURU	PROMISSÃO	Nº Proposta 13261.761000/1230-07 (Programa)	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Veículo de Transporte Sanitário com Acessibilidade – 1 Cadeirante)	304.800,00
BAURU	PROMISSÃO	Nº Proposta 13261.761000/1230-05 (Programa)	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário)	611.000,00
BAURU	PROMISSÃO	Nº Proposta 13261.761000/1230-04 (Programa)	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Furgão Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta)	565.128,00
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	11204.9370001/23-002	2 ambulâncias tipo furgoneta	482.632,00
MARÍLIA	JÚLIO MESQUITA	117899520001/23-001	AMBULÂNCIA TIPO A	300.000,00
MARÍLIA	PACAEMBU	119487640001/23-003	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Transporte Sanitário Eletivo	350.000,00
MARÍLIA	ECHAPORÃ	13788.4930001/23-003	VEÍCULO TIPO VAN	400.000,00
CAMPINAS	VALINHOS	13992.930000/1230-11	Aquisição de veículo e Transporte Sanitário com acessibilidade de um cadeirante	304.800,00

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta a relação dos projetos técnicos, todos aprovados em CIR, para aprovação na CIB.

**Encaminhamento: Aprovado.**

### **3. Aprovação referente as alterações no fluxo de atendimento dos Pontos Estratégicos do GVE de Piracicaba, aprovados em CIR.**

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e informa a oficialização do fechamento do ponto estratégico de Ipeúna, que está desativado desde 06/02/2023, conforme consta da Ata da CIR de Bauru. Com esse fechamento de Ipeúna, há uma nova referência de ponto estratégico para o município de Ipeúna, que é o Hospital Nossa Senhora de Lourdes. Coloca ainda que há disponibilização de soro antiofídico no ponto estratégico de São Pedro, que anteriormente era referência somente para soro antiescorpiônico.

**Encaminhamento: Aprovado.**

### **4. Aprovação para aquisição de microcomputadores, para a Vigilância Epidemiológica – Unidades Sentinela (Portaria nº 3.248, de 02/12/2020).**

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES, inicialmente lembra todos que foi pactuado a aquisição dos microcomputadores e direcionados para as Unidades Sentinelas e na proposta de Deliberação CIB, em seu anexo serão relacionados os locais pactuados. Informa que são 22 unidades sentinelas para síndrome gripal no Estado de SP, portanto, um microcomputador para cada unidade sentinela. Coloca que além desses, serão distribuídos para as Vigilâncias Epidemiológicas do município de São Paulo, Guarulhos, Osasco, Campinas, Mogi, Taubaté, Santos, Ribeirão, São Bernardo, Sorocaba, Santo André, Rio Preto e Mauá. Elenca ainda para a Vigilância Epidemiológica Estadual serão 1 microcomputador para cada grupo de Vigilância Epidemiológica e 6 microcomputadores para a Vigilância de síndrome gripal no Centro de Vigilância Epidemiológica do Estado.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, coloca que a execução do recurso deverá ser realizada até dezembro/2023 e foi comentado no grupo técnico bipartite que havia uma dificuldade de localizar o recurso na Secretaria de Estado.

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES, informa que a questão da execução do recurso está sendo resolvida e por isso que está adiantando a elaboração da Deliberação CIB para acelerar o processo de compra dos computadores.

Lidia Tobias Silveira, Assessora do COSEMS/SP, destaca que a Portaria nº 3.248/2020, estabelece 2 grupos de equipamentos, um para Unidades Sentinela e outro para a Rede de Frio. Afirma que em 2021 foi pactuado na CIB para aquisição de equipamentos para vários municípios, porém, até



o ano passado essa compra não havia sido finalizada pois, não se localizava o recurso para tal e é um recurso vinculado que veio para o Fundo Estadual com destinação fixa.

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES, explica que em relação à Rede de Frio, para os municípios com mais de 100.000 habitantes, alguns itens dessa portaria foram comprados, não especificamente as geladeiras para esses municípios.

Lidia Tobias Silveira, Assessora do COSEMS/SP, propõe uma discussão, pois, é um recurso de mais de 1 milhão de reais e para as Unidades Sentinelas serão destinados 343 mil.

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES, afirma que com a vinda do recurso, todas as unidades serão contempladas. Esclarece que o item microcomputadores ainda não haviam sido pactuado, e os demais itens já foram pactuados já foram comprados como por exemplo: biombos, desfibrilador, maca, mesa, gaveteiro, nobreak, vários outros itens foram comprados.

Lidia Tobias Silveira, Assessora do COSEMS/SP, solicita a relação dos itens comprados e os itens que faltam comprar.

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES, responde será enviado a relação dos itens.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, lembra que, na reunião da Câmara Técnica o COSEMS colocou a questão do recurso. Ressalta que houve uma conversa com a CGOF, o recurso será providenciado. Justifica que há uma demora porque entrou em superávit, portanto, será solicitado novamente e quem viabiliza a compra é a CCD.

## **Encaminhamento: Aprovado**

### **5. Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência – RCPD do SUS/SP.**

- **Atualização da relação dos serviços elencados, para Habilitação/Custeio e Investimentos, de Centros Especializados de Reabilitação – CER e Oficinas Ortopédicas Fixas.**

Elaine Giannotti, assessora do COSEMS/SP, comenta que trata-se da atualização da Deliberação CIB, publicada em 2021, com a relação dos prestadores, tanto para recebimento de custeio, como para investimento. Esclarece que, atualmente entraram novos serviços além disso, o MS durante muito tempo, exigia o ranking de prioridades pactuado na CIB, porém, o MS nunca seguiu esses critérios, portanto, se republicou uma Deliberação CIB sem o ranking de prioridades. Ocorre que neste momento o MS, está exigindo novamente as prioridades, o ranking será publicado

novamente, acrescentando serviços novos. Diz que para o investimento por conta da Portaria nº 544/05/2023, aumentou muito o nº de serviços, que estavam em 195 e custeio com 48 serviços. Informa ainda que foram incluídos os novos serviços e serão enviados também com o ranking considerando vazio assistencial, os CER's que tiveram recurso federal. Ressalta que todos os serviços serão checados no SAIPS.

Dr. Sergio Yoshimasa Okane, Secretário-Executivo da Saúde de São Paulo, aproveita o tema, para anunciar que será lançada uma consulta pública, para revisão e atualização da Política Nacional da Pessoa com Deficiência.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, afirma que esta consulta pública referente a Política Nacional da Pessoa com Deficiência saiu na data de 18/05/2023.

Dr. Sergio Yoshimasa Okane, Secretário-Executivo da Saúde de São Paulo, informa que há um Decreto do Vice-Presidente Dr. Geraldo Alckmin, que ofereceu um prazo de 120 dias, para revisão do Viver Sem Limites.

### **Encaminhamento: Aprovado**

#### **6. Aprovação de Nota Técnica CIB – orientação para solicitação de ampliação de teto financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC, junto ao Ministério da Saúde” (revoga a Del. CIB nº 58/2011).**

Lan Hee Suh/CRS/SES, cumprimenta a todos e esclarece que trata a Nota Técnica publicada em 2011 (Deliberação CIB 58/2011), os critérios, fluxos e metodologia para estudos de ampliação de teto e será atualizada e, portanto, revogada. Diz que recentemente o GT bipartite PPI/Redes, revisando, e está finalizando o texto.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, solicita uma pausa antes de continuar a discussão deste pleito para registrar a presença de alguns Secretários novos na reunião da CIB de hoje. Apresenta Dra. Cláudia M. Ferreira, Secretária Municipal do Município de Jaci, Dra. Paula Siriani, Secretária Municipal do Município de Valparaíso e Dra. Clara Alice Franco de Almeida, Secretária Municipal do Município de Mogi Mirim.

Cláudia M. Ferreira, Secretária Municipal de Jaci e membro da Diretoria do COSEMS/SP, pergunta se quem já enviou pleito de aumento de teto ao MS, utilizando o método orientado pela Deliberação CIB 58/2011, deverá refazer a fórmula de cálculo ou não?

Lan Hee Suh/CRS/SES, informa que existe uma recomendação do MS que, mesmo com aprovação da CIB, passado 6 meses sem resposta, deve-se solicitar novamente atualizando o valor do pleito.

Cláudia M. Ferreira, Secretária Municipal de Jaci e membro da Diretoria do COSEMS/SP, questiona esta orientação do MS dizendo que não tem lógica.

Elaine Giannotti, assessora do COSEMS/SP coloca que esta questão dos 6 meses foi orientação da gestão anterior do MS, em relação as habilitações e pleitos no geral, e quando passava de 6 meses, o estudo não era avaliado, portanto, havia a necessidade de solicitar o estudo novamente. Sugere que se entre em contato com o MS, para verificar se o pleito não tem mais validade quando ultrapassa 6 meses.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca que foi preciso atualizar a metodologia porque havia informações diferentes das que estavam no SISMAC, do que de fato está acontecendo.

Elaine Giannotti, assessora do COSEMS/SP, lembra que na época da Deliberação CIB 58/2011, não existia o SISMAC, portanto, a fonte oficial para se verificar o teto era a garimpagem no Diário Oficial ou era no próprio Fundo Nacional que não se considera a melhor fonte, porque o FNS tem descontos, paga atrasado ou as vezes tem parcela única e fica descontando. O SISMAC é o sistema oficial que o MS disponibiliza. Esclarece que no período de pandemia não se utilizou uma série histórica igual, ou seja, se verificava o período que favorecia quem estava solicitando, as vezes era o ano de 2019, as vezes eram os últimos 6 meses dependendo do período, porque o ano de 2020 e 2021 de fato caiu muito a produção de maneira geral, por conta da pandemia.

Lan Hee Suh/CRS/SES, informa que, o estudo foi elaborado com a série histórica de 2019, 2020 e 2021.

Elaine Giannotti, assessora do COSEMS/SP, reforça que haverá a publicação de nova Deliberação para oficializar a atualização e voltar a utilizar os últimos 12 meses, a base para verificar o teto SISMAC. Acredita que não há necessidade de fazer um novo pleito só porque será publicada a atualização da Deliberação CIB.

### **Encaminhamento: Aprovado**

#### **7. Aprovação da ampliação da Vacina HPV em pessoas vítimas de violência sexual.**

Claudia Carnevalle, CCD/SES, coloca que este pleito foi apresentado e pactuado no GTVS. Coloca que foi discutido sobre onde as pessoas em situação de violência poderiam estrategicamente obter a vacina HPV.

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES, informa que vai enviar para conhecimento de todos os dez locais onde as pessoas poderão obter a vacina HPV. Esclarece que são dez hospitais: Hospital das Clínicas, Hospital da Mulher, Centro de Referência à Saúde da Mulher em SP, HC da UNICAMP, HC de Marília, Hospital Guilherme Álvaro em Santos, Hospital de Base de São José do Rio Preto, HC de Ribeirão Preto, Unesp de Botucatu, HC de Bauru, HC de Botucatu. Informa ainda que, neste momento serão estes os hospitais para obter a vacina HPV, porém, possivelmente haverá uma expansão para mais locais a serem pactuados.

### **Encaminhamento: Aprovado**

#### **8. Aprovação de aumento de teto MAC:**

**a) Município de Itápolis**, destinado ao Centro Especializado em Reabilitação Itápolis, CNES 2961741 sob Gestão Municipal, valor de R\$ 50.045,21/mês e R\$ 600.542,50/ano; e,

**b) Município de Araraquara**, destinado ao Centro Especializado em Reabilitação Doutor Eduardo Lauand, CNES 9074368, sob Gestão Municipal, valor de R\$ 113.946,16/mês e 1.367.353,91/ano.

A recomposição do Teto MAC se justifica pela necessidade de atender a demanda, da região de abrangência do DRS III Araraquara, por Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, diz que trata-se da solicitação de aumento de teto, para os municípios de Itápolis e Araraquara, que são referências, na região de Araraquara, para a aquisição de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI). Comenta que os gestores a região estão respondendo uma ação do ministério público, pois há uma demanda muito grande. Afirma que o recurso federal é insuficiente, mesmo informando que tem teto e tem limite, portanto, se torna necessário atender parte desta fila e ao mesmo tempo, solicitar ao MS o recurso, porque, também está respondendo a mesma ação pública. Diz que, o MS colocou que havia pleitos para essas ações específicas e deu um exemplo de uma região de MG que solicitou na ação junto com o juiz, para seguir o mesmo trâmite que foi seguido naquela região. Esclarece que o DRS de Araraquara, junto aos municípios fez um levantamento do quanto teria capacidade para atender nos 2 CER's existentes Itápolis e Araraquara e o quanto poderiam ampliar para solicitar recursos e atender a região. Esclarece ainda que um destes CER, acredita que seja de Itápolis, não está habilitado e está na lista que requer habilitação, provavelmente irá entrar na ação porque foi um pedido do próprio juiz que está seguindo o trâmite que o Ministério apontou.

Elaine Giannotti, assessora do COSEMS/SP, coloca que a capacidade levantada no ano de 2022 não era suficiente para atender toda a demanda, mas ofereceu um impacto importante na fila.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, comenta que em Ribeirão Preto houve um movimento, para atender 5.000 pacientes e conseguiu-se concluir todos os atendimentos até o momento. Sugere que se Ribeirão Preto pudesse atender alguns pacientes mais próximos, ampliar e continuar atendendo num volume grande, teremos mais na fila do que tínhamos previsto com a proposta de adesão dos serviços que no ano de 2022 se prontificaram a ampliar e não era tão grande, porque 40.000 pacientes significa um número muito grande. Conclui que o pleito está aprovado para encaminhar e atender esse problema específico daquela região.

**Encaminhamento: Aprovado**

### **9. Aprovação do Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, no Estado de São Paulo, Portaria GM/MS nº 90, 03/02/2023.**

Lan Hee Suh/CRS/SES, coloca que, em relação ao Programa Nacional de Redução das filas de Cirurgias Eletivas, apresenta o consolidado que será encaminhado ao MS para análise prévia. Informa que até o momento foi alcançado de 53% do recurso, dos 131 milhões disponíveis para o Estado de SP. Afirma que há neste momento uma fila de 146.686 procedimentos contra a capacidade de 88.991 procedimentos, significa em recursos financeiros necessários para a fila de R\$ 122.017.462,00. Coloca que foi acordado no GT bipartite PPI/Redes que seria encaminhado ao MS, o consolidado, para não prejudicar aqueles que já estão com a programação e liberar as AIH's. Coloca que será iniciada a segunda fase, deste primeiro ciclo do Plano Estadual e incluir novos procedimentos, quer dizer, este rol de 112 procedimentos, porque muitos prestadores ainda não se manifestaram e não trouxeram toda a sua fila à tona. Entende que é importante, manter e ampliar para novos procedimentos que estão surgindo, porque quando se faz a carga de importação, muitos colocaram toda a fila, portanto, existe um rol de procedimentos rejeitados, ou seja, a fila existe e precisamos observar quais são esses procedimentos para estudar e ampliar. Informa que existe um rol de 238 procedimentos no rol da Portaria nº 237 do MS, que faz parte do programa e são todos procedimentos de cardiologia, de alta complexidade.

Elaine Giannotti, assessora do COSEMS/SP, coloca que uma das questões desse número abaixo que a gente imaginava que seria são os prestadores do município de São Paulo, inclusive os grandes, universitários. Nesse acréscimo que passou para 88, tem a participação importante do município de São Paulo?

Lan Hee Suh/CRS/SES, responde que do município de São Paulo propriamente dito entraram o IOT e ICR.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, pergunta quem irá executar essa demanda de cirurgias pelo município, que chegaram neste momento?

Lan Hee Suh/CRS/SES esclarece que além disso, os universitários estaduais que estavam fora, entraram como o IOT, iCR e HC. Diz ainda que dos municípios entraram hospitais municipais de gestão municipal, e, entraram mais AME's também, não só do município, mas outros AME's. Só que do município de São Paulo, muitos procedimentos que estão na fila mais de 50% não são desse rol dos 112, então conseguimos ver isso hoje na hora que o banco subiu.

Elaine Giannotti, assessora do COSEMS/SP, pergunta se os municípios foram consultados para enviarem sugestões para o rol e não responderam?

Lan Hee Suh/CRS/SES, informa que os municípios não responderam.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, diz que é importante abrir para outros procedimentos e o fato de São Paulo não ter encaminhado ainda, tem sido motivo até de discussão na mídia, foi muito importante essa reunião realizada com o MS para encaminhar a 1ª etapa e assim centrar esforços para a 2ª etapa e encaminhar o mais breve possível.

Elaine Giannotti, assessora do COSEMS/SP, coloca que para nortear o GT, com relação a essa 2ª etapa, é importante ter uma definição da SES, com relação à prorrogação ou não, da Resolução dos 54 procedimentos.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, diz que precisa ser discutido e a produção daquele conjunto tem diminuído bastante, nós percebemos nos últimos meses, pode ser que em janeiro, fevereiro, até tem o período de férias, mas tem caído muito o número de produção, provavelmente diminuiu a fila, pode ser isso, ou porque lá tem uma diferença, mas acho que isto vai ter que ser avaliado para ver o efeito disto no 1º semestre e ver se deve ser continuado ou não. Se não for continuado, também poderá passar um pouco para essas estratégias.

**Encaminhamento: Aprovado**

**10. Aprovação de proposta de investimento de novos serviços de saúde no âmbito do SUS. Resolução CIT/MS nº 10, de 08/12/2016.**

**a. Município de São Paulo:**

DRS	MUNICIPIO	PROPOSTA	Valor (R\$)	Contrapartida estadual (R\$)
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	Emenda Parlamentar nº 27960006, Proposta Federal nº 13864.377000/1230-29. Aquisição de equipamentos/material permanente (Tomógrafo Computadorizado – 64 Cortes), para o Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya.	3.000.000,00	-

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, apresenta o pleito de investimento de novos serviços de saúde, no âmbito da resolução CIT 10, do município de São Paulo, aprovado em CIR, para aprovação da CIB.

**Encaminhamento: Aprovado**

**11. Portaria GM/MS nº 544, de 03/05/2023 – Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, esclarece que esta Portaria GM/MS nº 544, concede recursos para procedimentos da atenção primária e as áreas de atenção especializadas. Cada município irá inserir as propostas, tanto de custeio como de investimento e serão publicadas deliberações CIB específicas, para todos os pleitos.

**Encaminhamento: Aprovado**

##### 1. Atualização da situação epidemiológica e campanha de vacinação:

- **COVID-19 (com destaque para a declaração da OMS pelo fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional referente à COVID-19);**
- **Influenza.**

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES, apresenta a atualização em relação à campanha de vacinação Influenza. Diz que o MS em 12/05/2023, encaminhou um Ofício e uma Nota Técnica, com orientações sobre a ampliação de vacinação de Influenza para todos os grupos sem comorbidade, acima de 6 meses, portanto, todas as crianças acima de 6 meses, sem comorbidade, podem tomar a vacina da Influenza nas Unidades Básicas de Saúde. Complementa que até o momento, há uma cobertura para os grupos prioritários de 30,7%, atingindo apenas a cobertura em 93%, no grupo de indígenas. Coloca que, em relação aos idosos há uma cobertura de 42%, trabalhador da saúde 30%, puérperas 29,8%, gestantes 25%, professores 22,4% e crianças 6,7%, totalizando uma cobertura para os grupos prioritários de 30,7%. Afirma que há um total de mais de 5,5 milhões doses aplicadas e o que foi encaminhado pelo MS até o presente momento, foram 18 milhões de doses para toda essa população, portanto, há ainda muitas doses na rede esperando para a população procurar a unidade e se vacinar.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, coloca que foi discutido na reunião de diretoria do COSEMS/SP, em relação a esta baixa adesão a cobertura dos trabalhadores da saúde, das crianças e dos professores. Afirma que os municípios estão tentando viabilizar, com as suas Secretarias Municipais de Educação, uma maior integração. Sugere que a Secretaria de Saúde do Estado mobilize com a Secretaria de Educação devido ao contingente de professores que existe na rede estadual e consiga sensibilizar a população para melhorar os nossos indicadores. Ressalta ainda que os municípios reconhecem a dificuldade de adesão, não tem Dia D porque se faz os dias e estratégias nos momentos melhores dos municípios. Afirma que, o esforço dos municípios é intenso, os municípios estão utilizando várias estratégias como: brincadeiras, passeios de trenzinho, bonecos gigantes, que significa muito mais que o “Dia D”, porém, reforça que os municípios se sentem muito solitários nessa ação. Entende que não é um problema somente do Estado de SP, é nacional, mas são 82 milhões de doses e 23 milhões de doses somente aplicadas no país. Coloca que quando se acompanha a evolução da Influenza, nas Unidades Sentinelas, da Influenza A, B, se nota que os pronto-atendimentos estão lotados de crianças. Entende que esta questão da comunicação é muito importante para que haja uma campanha mais assertiva.



Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES, esclarece que em relação as campanhas de comunicação do Estado, semanalmente são realizados vários releases para a imprensa, através da Assessoria de Comunicação da SES. Os cards de vacinação, todos os meios de comunicação da SES, estão divulgando todas essas informações, nas entrevistas, em todos os canais possíveis. Diz que, em relação a questão da área de Educação, há uma minuta do grupo técnico bipartite que está em trâmite. Diz que, a primeira pauta que o grupo técnico acordou se trata da questão referente as baixas coberturas da vacinação. Complementa que foram realizadas algumas reuniões no ano de 2022, que serão oficializadas através de uma Resolução do Secretário. Esclarece que haverá uma proposta de pauta junto com a Secretaria de Educação em relação a questão das baixas coberturas.

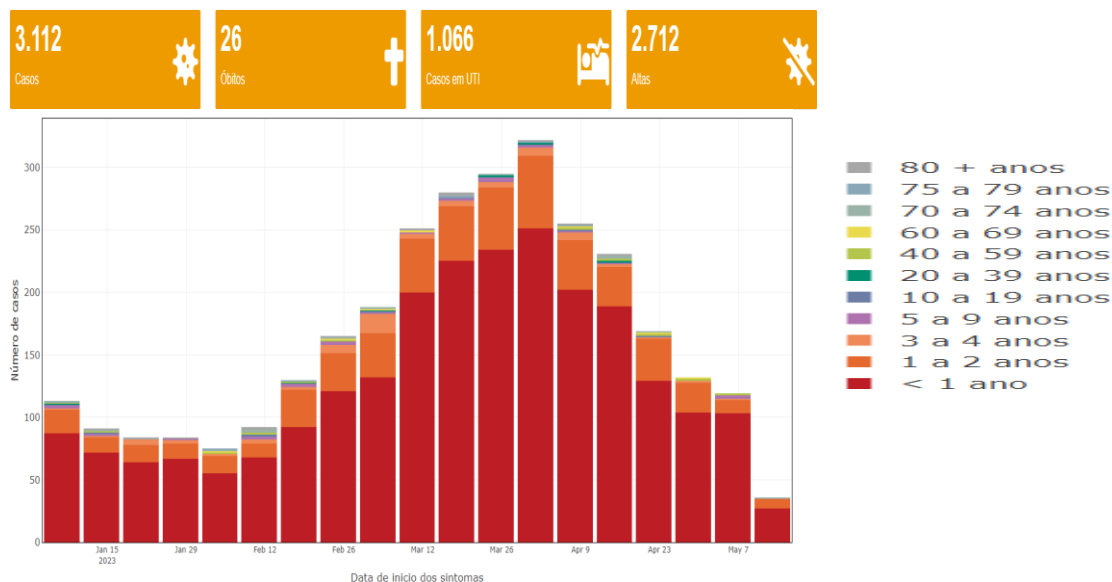
Dra. Paula Siriani Francisco Terçoriol, Secretária Municipal de Saúde de Valparaíso e membro da Diretoria do COSEMS/SP, coloca que o COSEMS, em relação a área de Educação, tem a União dos Dirigentes Municipais de Educação SP - UNDIME, que poderá chegar mais próximo desses professores, com essa informação referente a baixa cobertura vacinal. Coloca ainda que, em relação à mídia, a busca por informações através de redes sociais, Facebook, Instagram, os stories que são patrocinados, também é possível atingir um público maior e essas informações chegarem mais perto da população.

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES, afirma que levará a proposta para a Assessoria de Comunicação do Gabinete.

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES, apresenta os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), por Covid no Estado de SP. Esclarece que são todos aqueles casos que tiveram agravamento dos seus sintomas gripais e foram internados, que até o presente momento, são 6.603.623 casos confirmados, com 180.138 óbitos. Apresenta uma série histórica de todos os casos de SRAG, em especial COVID, no ano de 2023, com 28.724 casos de SRAG em geral, com 2.678 óbitos. Informa que o total dos casos de SRAG por COVID, corresponde a quase 30% dos casos confirmados e os óbitos de SRAG por COVID corresponde a 51% dos casos no Estado de SP. Apresenta o panorama dos casos desde o início do ano de 2023, com os vírus respiratórios: vírus sincicial, influenza e covid. Observa que houve casos confirmados pelo vírus sincicial respiratório desde o início do ano de 2023, casos confirmados por COVID, outros agentes e os casos de SRAG por Influenza. Informa que, até o presente momento são 28.724 casos confirmados de SRAG, com 2.678 óbitos, 7.801 casos internados em UTI até 17/05/2023, com 19.478 altas hospitalares. Explica que, em relação ao acometimento por faixa etária de SRAG por COVID, se observa na série histórica que, os mais acometidos são os idosos em relação à COVID, na faixa etária de 80+. Coloca que um aumento do número de casos, ao longo da série histórica, ocorre uma predominância de influenza B e A não subtipado de SRAG por Influenza. Apresenta os

casos de SRAG por Influenza, segundo o município de residência no Estado de SP, a distribuição espacial dos casos com as subtipagens, que está se espalhando no Estado como um todo. Nota-se que são as crianças com a faixa etária menor que 1 ano, os mais acometidos pelo vírus sincicial respiratório.

### Casos VSR (SRAG) – Estado de São Paulo 2023



## 2. Atualização Arboviroses, com destaque para Chikungunya.

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES, atualiza os dados referentes às arboviroses urbanas no Estado de SP e inicialmente apresenta um panorama geral de como se apresentam os casos de dengue, Chikungunya e Zika, no Brasil. Informa que em relação aos casos do Brasil, até o presente momento há uma incidência de 516 casos/100.000 habitantes, com 434 óbitos confirmados para dengue no Brasil. Ressalta que são até o presente momento, 1.101.270 casos prováveis de dengue notificados no Brasil, com a maior concentração de óbitos notificados no Estado de São Paulo e Minas Gerais. Esclarece que até a data de 18/05/2023, há um aumento de 22% de casos em relação ao mesmo período do ano de 2022. Coloca que em relação à Chikungunya, há uma incidência de 47 casos/100.000 habitantes, quase 100.000 casos prováveis notificados no Brasil, com um aumento de 24%, em relação ao mesmo período do ano de 2022. Acrescenta que são 45 óbitos em investigação, 26 óbitos já confirmados, sendo que o Estado de SP, contribui com os óbitos em investigação, porém, não há nenhum caso de óbito confirmado. Informa que o Estado de Minas Gerais, Espírito Santo e Paraná tem óbitos confirmados. Esclarece que em relação ao Zika vírus há uma situação mais confortável, com quase 7.000 casos prováveis notificados até o presente momento e nenhum óbito confirmado, com quase 400 casos prováveis em gestantes, mas comparativamente em relação aos mesmos números no ano passado, com um aumento de 261%. Coloca que, em relação a situação epidemiológica do Estado de SP referente a dengue, a distribuição da taxa de incidência de casos confirmados e número de óbitos por região

de saúde o número de casos confirmados para dengue, na Região Oeste do Estado, região Noroeste e a região de Bauru, com óbitos confirmados nos mesmos locais correspondentes à uma maior incidência em relação ao número de casos confirmados. Diz que até o presente momento, são 60.000 casos em investigação, descartados 192.000, confirmados quase 195.000 de dengue, em relação à classificação final de dengue, corresponde a 98% dos casos dengue e 1 de dengue com sinais de alarme e dengue grave 251 casos, que corresponde a 0,1% do total de casos confirmados. Informa que, em relação aos óbitos até o presente momento, são 138 óbitos confirmados por dengue no Estado de SP, sendo que em 2022, foram confirmados 227 óbitos. Demonstra a distribuição dos casos prováveis de dengue por semana epidemiológica, apresentando um período de descendência no número de casos, mas isso reflete a sazonalidade, realmente estamos com uma amplitude térmica maior, com noites mais frias e isso favorece a questão do vetor, a diminuição do número de infestação, da densidade de manifestação e isso reflete conseqüentemente na redução do número de casos, portanto, pela sazonalidade estamos indo de acordo com os anos anteriores. Ressalta que preocupam os casos de Chikungunya confirmados, em relação à distribuição geográfica, muitos municípios com casos confirmados de Chikungunya, sendo a taxa de incidência acumulada da região de Barretos, com uma incidência acumulada que varia de 25 a 92. Diz que são 1.375 casos de Chikungunya em investigação e confirmados até o presente momento, são 835 casos, não há nenhum óbito por Chikungunya. Informa ainda que, em relação ao ano de 2022, os casos notificados, na mesma semana 1 a 19, havia 407 casos confirmados e neste momento são 835 casos confirmados. Acrescenta que, a distribuição de casos prováveis de Chikungunya por semana epidemiológica, como é o mesmo vetor da dengue, a tendência é a diminuição do número de casos. Afirma que em relação ao Zika vírus, um cenário um pouco mais confortável, com 4 casos confirmados, até o presente momento, no Estado de SP e nenhum caso confirmado em gestantes. Complementa que em relação ao mesmo período do ano passado, havia 2 casos confirmados e a distribuição dos casos prováveis de Zika, varia um pouco porque o meu número de casos é muito menor.

Dra. Carmem Sílvia Guariante, 1ª Vice-presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba, coloca que a situação das arboviroses apresentada preocupa a todos, pois, os casos de Chikungunya em relação ao ano passado mais que dobrou o número de casos. A questão do número de óbitos neste momento está quase já alcançando o do ano de 2022 dos casos de Dengue. Ressalta que os casos de Dengue1, são de uma gravidade diferente do que vimos anteriormente, o quadro e o avanço da doença, a forma como ela se desenvolve. Propõe que se discuta na Sala de Situação, os encaminhamentos diante desse quadro tão preocupante, principalmente com essa questão dos óbitos, as dificuldades para o manejo e para o acompanhamento.

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES, afirma que a situação do momento é um sinal de alarme que deverá ser notado no estadiamento do paciente e requer cuidados.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, 1ª Vice-presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba, exemplifica que em um pronto-socorro ou em uma consulta com um clínico, com todas as questões virais que se apresentam, é muito difícil diferenciar e saber de qual doença se trata, ou seja, se o paciente está com dengue, Covid ou Influenza. Informa que vários municípios compram os testes-rápidos, seja NS1, seja anti-sorologia, porém, não há uma previsão de quanto tempo demora para vir o resultado de um exame do Adolf Lutz. Afirma que com esta demora se perde muito tempo que poderia ser mais rápido no controle de vetores. Coloca que é necessário melhorar todo esse manejo, seja na questão clínica, na questão de exame e nessas outras questões da organização de controle do vetor. Considera que o gasto para manter essas ações de forma contínua são altos, inclusive porque atualmente não se faz mais aqueles mutirões de limpeza. Acredita que a Sala de Situação do Estado tem os vários setores que poderiam colaborar com as propostas, as ações, a forma de manejo.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, lembra que na mesma época, em maio do ano de 2022, os municípios solicitaram ajuda para o Estado e chegou muito tarde, só chegou esse ano. Sugere que as ações realizadas através da Sala de Situação, sejam iniciadas neste momento, para que até o final do ano a Secretaria de Estado ajude os municípios e sendo assim, para que o ano de 2024, entre com menos complicações do que o ano de 2023. Faz um apelo, para que a Sala de Situação elabore uma proposta o mais rápido possível e que apresente na CIB de junho/2023 uma proposta de financiamento do Estado que auxilie os municípios.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, esclarece que o Secretário, levantou essa questão na reunião da prévia da CIB e solicitou que todos trabalhem rapidamente para apresentar uma proposta, com ações emergenciais, na assistência, na equipe para capacitação, para se pensar em uma mobilização que venha a contribuir. Ressalta que os trabalhos foram iniciados para que seja possível conter o alto número de casos e óbitos das arboviroses, de uma forma conjunta, apoiando os Municípios. Acrescenta que este assunto está como pauta prioritária na CCD, na Sala de Situação.

### **3. Regionalização.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, lembra que foi acordado que em toda a reunião bipartite, haveria um informe de como está o processo referente ao tema Regionalização. Coloca que, o Dr. Renilson está nos apoiando no grupo bipartite, porém, hoje infelizmente ele não pôde comparecer à reunião, mas aqui temos vários técnicos que participaram da 1ª Oficina, do start do processo, que ocorreu em Presidente Prudente. Ressalta que foi uma experiência muito importante e positiva, com espaço aberto para todos os envolvidos participarem expondo os problemas. Relata ainda que, ao final da oficina, cada CIR apresentou os problemas e percebeu-se pontos comuns e que havia o interesse mútuo, entre as regiões, para que as soluções aconteçam de forma conjunta, que ao término desse processo, se consiga avançar na organização das redes, em todos os pontos de atenção e que de fato ocorra o reconhecimento dos problemas e assim propor soluções conjuntamente. Diz que a participação dos prestadores foi boa, assumiram postura boa, exceto um ou outro, mas a grande maioria contribuiu muito com a discussão. Entende que é necessária uma discussão de algumas alterações, da organização, porém, acredita que foi um processo positivo, sem apresentar algum ponto que desanime para continuar no processo. Afirma que algumas questões já estão prontas para serem encaminhadas, o grupo condutor regional na CIR vai continuar essa discussão com o apoio da SES. Informa que a próxima oficina será em Marília no final do mês de maio/2023 e que os técnicos de Marília estavam presentes nesta reunião, a Diretora de Marília, de Taubaté, foi muito importante que participassem desse processo. Coloca que nesta oficina de Presidente Prudente, houve a participação de um representante da OPAS, o senhor Júlio, que trabalha a regionalização em outros países, ele quer acompanhar o processo, e solicitou participar de uma bipartite, pois acredita que poderá contribuir trazendo alguns problemas vivenciados na Espanha e em Portugal. Comenta ainda que ele ficou encantado com a participação, com a forma que nós conduzimos esse processo. Parabeniza os mediadores que tiveram uma ação muito importante, todos conduziram muito bem o grupo e cita a presença de alguns deles: Elaine Giannotti, Sueli Vallin, Claudia Carnevalle e Natalia Landi.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, concorda que a reunião em Presidente Prudente foi excelente, com a oportunidade de dar voz aos gestores, desde o município mais simples até o mais complexo. Parabeniza a mediação do COSEMS, da SES e os apoiadores da região.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, avalia a reunião em Presidente Prudente muito positiva e diz que estão elaborando algumas propostas para as próximas oficinas. Coloca uma outra proposta que será analisada pelo Grupo Condutor de Regionalização, e solicitar as CIR's, que selecionem os problemas que serão trabalhados na oficina, porque facilita muito para o mediador, todos poderão se preparar melhor para os temas. Acredita que dependendo do problema a ser

discutido, deve priorizar e discutir o assunto e chamar técnicos e prestadores relacionados com o assunto, por exemplo, se for discutir a RAPS, incluir um representante de CAPS, se discutir assistência farmacêutica, solicitar um profissional da farmácia de alto custo para participar. Propõe ainda a elaboração de uma planilha que tenha uma lógica, que unifique, que trabalhe a mesma matriz, independente se o problema é de acesso.

Lidia Tobias Silveira, Assessora do COSEMS/SP, acrescenta na linha das ações a serem desenvolvidas, que existem ações que tem acolhimento no espaço regional e outras não. Lembra que essa questão requer financiamento, porém, até para se pensar numa situação que requeira financiamento é necessário fazer um estudo prévio. Tem questões que apareceram nos grupos que já poderiam ser objeto de estudo, de análise da pertinência, de como resolver o assunto. Cita um problema que apareceu no grupo que participou, em relação ao transporte sanitário, assunto que dificulta e muito o acesso e, hoje essa questão está sob responsabilidade exclusiva dos municípios. Reforça que há necessidade de se realizar estudos, pois do contrário, não vai ser resolvida de uma hora para outra, como pode-se pensar algo em relação a transporte sanitário que minimize a situação instalada. Reforça ainda que não se deve esperar o final das oficinas para começar a pensar, porque estas questões referentes ao transporte sanitário, aparecerão em outras oficinas, outras regiões.

Suely Vallim CRS/SES, coloca que foi realizada uma reunião com a equipe da CRS e as diretoras do DRS de Marília e de Taubaté, para discutir as questões de infraestrutura. Diz que inicialmente serão orientadas as questões das apresentações do DRS's, marcando CIR's extraordinárias, para trabalhar os problemas principais, para eleger os problemas por CIR's.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, complementa que a primeira reunião em Presidente Prudente, foi um momento bem importante, com a participação de Elaine Gianotti do COSEMS/SP e Sueli Vallin da SES, que mediarão muito bem um grupo grande de Alta Sorocabana, foi um processo bastante rico, com a presença de prestadores com muita clareza no espaço e outros com menos clareza e alguns que nem se pronunciaram, todos se comunicando num único espaço. Reforça que a CIB é o espaço para se compartilhar todos os fatos. Considera importante acrescentar que as 4 CIRS's ficaram com a tarefa e com prazos para entregar os produtos. Considera importante compartilhar com todos que, boa parte que estão presentes nesta reunião da CIB, estiveram presentes em Presidente Prudente e concorda com a colocação que se faz necessária mais sugestões, porém, entende que faz parte de um processo de laboratório mesmo de início. Acredita que as mediadoras e cada região terão a sua singularidade.

Dra. Paula Siriani Francisco Terçariol, Secretária Municipal de Saúde de Valparaíso, membro da Diretoria do COSEMS/SP, comenta colocando que as gestoras da região de Presidente Prudente, se sentiram radiantes, pois, observaram o Estado acolhendo os municípios. Ressalta que foi um momento único e com grandes expectativas. Reforça que considera importante compartilhar este sentimento que foi despertado nos Secretários Municipais de Saúde, até para ter um feedback de um gestor que está à frente de um município. Acrescenta ainda que, os ajustes que foram colocados serão importantes, com a contribuição do grupo condutor para lapidar todas as questões.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, 1ª Vice-presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba, complementa afirmando que os gestores municipais estão vivenciando uma certa ansiedade, pois, estão realizando e participando neste momento da oficina regional. Compreende a angústia dos gestores das regiões onde ainda acontecerão as oficinas de regionalização, para que as reuniões sejam produtivas, para que haja uma perfeita organização. Considera que esta reunião apontou uma grande importância do Estado estar junto, porque, como a Dra. Paula Siriani colocou é um lugar que a organização é importante, são municípios muito pequenos que ficam reféns de alguns prestadores e o paciente não tem acesso, acaba pagando um dinheiro enorme para ter um atendimento que já é dele, que poderia ser reorganizado. Ressalta a grande responsabilidade dos municípios e do Estado nesse processo, que precisa dar continuidade.

Dr. Sergio Yoshimasa Okane, Secretário-Executivo da Saúde de São Paulo, parabeniza a equipe técnica, tanto da SES como do COSEMS, que organizou num período tão curto esta atividade. Ressalta que vivenciou uma experiência igual quando estava no MS, a equipe técnica se aproximar de quem está na ponta é fundamental. Coloca que quando ainda estava no MS, a OPAS era mais procurada do que o MS para colaboração, pois, a OPAS estava de porta aberta e o MS não estava. Diz que no MS, há técnicos com 20 anos de casa, mas que há 20 anos, estavam atrás do computador escrevendo portaria, nota técnica e que há muito tempo deixaram de acompanhar o dia a dia, portanto, essa aproximação nas oficinas, é fundamental para que aquilo que se pensa, seja efetivo. Ressalta a importância das oficinas, que podem identificar um problema que se desconhecia e que tem solução. Diz que foi uma experiência fantástica, observa as pessoas com esperança e acredita que toda a construção realizada vem do diálogo. Reforça que é esse o compromisso que a Secretaria tem e pode fazer, dialogar para melhorar o dia a dia do nosso habitante, do nosso morador de São Paulo, porque o recurso continua escasso, mas as várias ações que se pode realizar, não depende de recurso, depende de boa vontade. Espera que todas as oficinas tenham o mesmo sucesso e resultado positivo.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, agradece a Dra. Paula pelas suas colocações e concorda com a Dra. Carmem, o fato de aumentar muito a responsabilidade do Estado nesse

processo, isso é bom para nos deixar cada vez mais preparados para conseguir realmente fazer a diferença.

Suely Vallim CRS/SES, lembra que será necessária uma republicação da Deliberação CIB 15/2023, pois, será agregado o nome de dois membros do MS ao grupo condutor, portanto, de grupo condutor bipartite, passa para grupo condutor tripartite.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, complementa afirmando que serão dois técnicos do MS, do escritório regional de SP, que já participaram de algumas reuniões e será formalizado através da republicação da Deliberação CIB 15/2023.

## **V. INFORMES (3 min cada item)**

### **1. Situação de Abastecimento de Medicamentos:**

- b) Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- c) Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
- d) Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- e) Medicamentos Oncológicos.**

Dr. Daniel Buffone de Oliveira, Coordenador interino da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES, cumprimenta a todos e inicialmente coloca o posicionamento de abastecimento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com 15 itens que estão em desabastecimento, sendo que 13 itens, estão sendo abastecidos até o final da 2ª quinzena de maio/2023 e início de junho/2023. Ressalta que há 2 itens novos, a amoxicilina e a azitromicina que estão em aquisição. Diz que em relação ao Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, são 14 itens em desabastecimento e todos os itens são aquisição pelo MS, com 8 desses itens em distribuição que devem chegar em breve para fazer a entrega nas unidades. Esclarece que o abastecimento dos medicamentos da farmácia de Componente Especializado são 10 itens em desabastecimento, com 5 itens aguardando entrega do MS, sendo que 3 itens em aquisição pelo MS e 2 itens, a acitretina e a budesonida de aquisição pela SES, que serão abastecidos na 2ª quinzena de maio/2023. Informa que, o abastecimento dos medicamentos, oncológicos, do Programa da Saúde da Mulher e as insulinas estão 100% abastecidos.

### **2. Ministério Público do Trabalho – Projeto sobre o Enfrentamento à Subnotificação de Agravos Relacionados ao Trabalho.**

Simone Alves dos Santos, Saúde do Trabalhador, CVS/SES, cumprimenta a todos e apresenta o projeto do Ministério Público do Trabalho, que está sendo realizado em todos os Estados visando aumentar a notificação dos agravos relacionados ao trabalho no Sinan. Coloca que são nove agravos: acidente de trabalho, acidente com exposição à material biológico; intoxicação exógena relacionada ao trabalho; câncer relacionado ao trabalho; transtorno mental relacionado ao trabalho;



dermatose ocupacional; lesões por esforços repetitivos/doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho; pneumoconiose; perda auditiva induzida por ruído, além dos acidentes de algumas doenças específicas relacionadas ao trabalho. Apresenta um panorama sobre a série histórica do período de 2016 a 2022, com um total de 442.005 casos de agravos notificados no Estado de SP. Coloca que foram indicados dois aspectos em 2019, que apresentou uma ampliação de definição de casos de acidentes de trabalho, passando a ser notificado todos os casos independente da gravidade, antes só eram os graves, fatais e menores de 18 anos, porém, a partir do ano de 2021 foram incluídos os casos de Covid-19 relacionados ao trabalho, notificados na ficha de acidente de trabalho, portanto, se observou um aumento dos agravos. Ressalta que a maior parte dos casos registrados no Estado de São Paulo, 95,30% são acidentes de trabalho, acidente com material biológico e intoxicação exógena nos casos agudos. Acrescenta que é necessário avançar muito na questão do diagnóstico, estabelecimento de relação com o trabalho e notificação no Sinan. Ressalta que o ESP é o que mais notifica os agravos, com a maior frequência de acidentes de trabalho. Apresenta o projeto do Ministério Público do Trabalho em relação aos municípios silenciosos, na série histórica de acidente de trabalho e material biológico, com 11% dos municípios que não tiveram nenhuma notificação de acidente de trabalho, entre o ano de 2016 até o ano de 2022 e, com 51,8% do total de municípios, apresentando de 11 até 20 notificações. Diz que em relação ao material biológico, com 12,2% sem nenhuma notificação e com 58,4%, apresentando até 20 casos. Informa que, o Ministério Público do Trabalho fez um projeto de enfrentamento à subnotificação em várias frentes, uma delas foi o trabalho às Secretarias Municipais de Saúde, que o Procurador da 15ª Região realizou através de uma convocação aos municípios silenciosos, para fazer essa discussão com o objetivo de aumentar o número de municípios realizando a notificação. Acrescenta que o Procurador elaborou a listagem de 129 municípios que no ano de 2021 não apresentaram nenhuma notificação, nenhum agravo. Diz que após uma discussão com o Procurador, foram elaboradas 3 propostas de análise: a série histórica entre o ano de 2017 até 2020; a rede de serviços do município que propicia esse atendimento com a notificação dos casos; e se o município teve casos de residentes que sofreram acidentes em relação ao trabalho, mas que foram notificados pelo município de referência, porque o cálculo foi do município de atendimento, que o Ministério Público do Trabalho levantou. Informa que, com base nessa análise foi apresentada uma lista de 65 municípios que tiveram histórico entre o ano de 2017 até 2020, sendo uma lista com 46 municípios com histórico de notificação nesta série que possuem serviços de pronto atendimento e 19 municípios que não tiveram notificação nessa série, mas são municípios que têm uma rede que pode atender esses usuários, cujo agravo pode estar relacionado ao trabalho, portanto, com um melhor potencial de notificar. Coloca que, foram excluídos os municípios menores de 10.000 habitantes que não tiveram casos notificados. Em seguida apresenta, o quadro com o número de municípios notificados no Sinan com agravos relacionados ao trabalho no período de 2019, 2021 e 2022:

- Número de municípios notificados no Sinan com agravos relacionados ao trabalho:

Nº de Municípios	2019	2021	2022
Nenhum	229 (35,5%)	115 (18,8%)	92 (14,3%)
1 a 10	230 (35,7%)	256 (39,7%)	212 (32,9%)
11 a 20	43 (6,7%)	75 (11,6%)	75 (11,6%)
21 a 50	60 (9,3%)	79 (12,2%)	100 (15,5%)
51 a 100	21 (3,3%)	50 (7,8%)	66 (10,2%)
101 a 500	41 (6,4%)	52 (8,1%)	70 (10,9%)
501 a 1000	11 (1,7%)	6 (0,9%)	12 (1,9%)
1001 a 5000	9 (1,4%)	10 (1,6%)	16 (2,5%)
Acima de 5000	1 (0,2%)	2 (0,3%)	2 (0,3%)
<b>Total</b>	<b>645 (100%)</b>	<b>645 (100%)</b>	<b>645 (100%)</b>

Informa ainda que, o Procurador continuará notificando os casos, a equipe de trabalho participa de todas as audiências apresentando os dados, discute com os Cerest's das regiões, para aprovar os municípios e trabalhar outras estratégias em busca de casos via declarações de óbitos e outras questões. Conclui afirmando que, toda equipe deseja chegar ao fim do projeto zerando essa listagem.

Dr. Sergio Yoshimasa Okane, Secretário-Executivo da Saúde de São Paulo, informa que recebeu a visita do Ministério Público do Trabalho que agradeceu a parceria referente ao trabalho técnico elaborado, visando aumentar a notificação dos agravos relacionados ao trabalho no Sinan, junto aos municípios, junto às indústrias. Ressalta que o MS tem a força, mas a equipe está de parabéns pelo trabalho desenvolvido nesses últimos anos, em relação a base de dados que é fundamental. Acredita que São Paulo, será referência mais uma vez nesse tipo de ação.

### 3. Ofício do MS – em resposta à Ofícios CIB:

- Ofício nº 797/2023/CGURG/DAHU/SAES/MS e Parecer Técnico 182/2023 – CGURG/DAHU/SAES/MS, referente a Adequação do Plano de Ação RAU RRAS 4 MANANCIASIS.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa que este Ofício do MS, é em resposta à adequação do Plano de Ação da RRAS 4 – RAU. Diz que o plano foi encaminhado, porém, o MS apontou algumas diligências, portanto, o Grupo Bipartite está avaliando e provavelmente serão providenciadas e reencaminhadas.

**4. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB) Equipes de Saúde Bucal (eSB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS.**

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	eSB 40hs		eSB diferenciada		eCR		
		MOD. 20hs	MOD. 30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III
BASTOS	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
BOM JESUS DOS PERDÕES	3	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0
CASA BRANCA	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
COSMÓPOLIS	0	0	0	0	2	0	0	4	0	0	0
ITUPEVA	3	9		0	6	0	0	0	0	0	0
MOGI GUAÇU	2	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
PRESIDENTE PRUDENTE	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0
QUATÁ	0	0		1	0	0	1	0	0	0	0
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	0		73	14	0	0	0	0	0	0

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa a relação dos municípios que solicitam credenciamentos de Equipes de Saúde da Família, para ciência da CIB.

**5. Cancelamento de Solicitação de Credenciamento de Equipes APS – NOTA TÉCNICA nº 241/2023-COHC/CGFAP/SAPS/MS.**

DRS	Município	UBS	Portaria Habilitação	Tipo de Equipe	INE	Justificativa
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UBS São Deocleciano	49 de 27/12/2019	eSF	0001538470	Equipe transferida para outro CNES
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UBS Parque Industrial,	78 de 18/12/2020	eAP	0002137569	Equipe transformada em eSF em outro CNES

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa que este pleito trata da solicitação de cancelamento de Credenciamento de Equipes de Atenção Primária à Saúde, Nota Técnica nº 241/2023 do MS, para o município de São José do Rio Preto.

**6. Portaria GM/MS nº 443, de 03/04/2023 – Estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, referente à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa que essa portaria do MS publicada recentemente envolve recursos financeiros, Portaria GM/MS nº 443, de 03/04/2023, e aloca nos fundos dos gestores o recurso correspondente àquele repasse para os filantrópicos que foram financiados através da Portaria nº 96 de 07/02/2023, onde uma parte do recurso seriam os saldos anteriores ao ano de 2018 em contas dos gestores para que fossem repassados para prestadores

filantrópicos. Lembra que já havia um valor mencionado e calculado pelo próprio MS e uma parte viria do MS para suprir aquele valor quando não houvesse saldo nos fundos de cada gestor. Informa que o MS deu um prazo de 30 dias, a partir da data de publicação da Portaria, para passar o recurso a partir da data em que caísse no fundo estadual ou municipal e cada gestor providenciaria esse repasse para o filantrópico, exigindo o cumprimento do pré-requisito que seria a certidão negativa de débito, mas não de todos os débitos, é especificamente um débito. Coloca que esta exigência se torna um problema, pois, nem todos possuem esta certidão negativa de débito e cada gestor vai ter que conferir este pré-requisito e repassar o recurso somente para quem tiver a certidão. Acrescenta que no Estado esse repasse foi efetuado após a publicação de uma Resolução.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, agradece a presença de todos e encerra a reunião.